



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 74
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Salão Nobre

Data: 12/10/2020

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 26/10/2020 e publicitada através do Edital n.º 114/2020

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 28 de setembro de 2020**
- 2. DAG-DLFA – Medidas Municipais Extraordinárias de Apoio à Economia Local – Esplanadas de Apoio aos Estabelecimentos – Prolongamento da Medida – Conhecimento**
- 3. DAG-DLFA – Medidas Municipais Extraordinárias de Apoio à Economia Local no âmbito da Covid-19 – Prorrogação da Isenção de Taxas de Ocupação do Espaço Público e Publicidade nos Estabelecimentos Comerciais**

II. FINANCEIRO

- 1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 16 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 17/2020) – Conhecimento**

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

- 1. DGU-DGU – Elevador Junto às Escadas Monumentais – Projeto Base de Arquitetura**

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- 1. DEPMT-DMTT – PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária – Proposta de transferência para os SMTUC das verbas finais do PART 2019**
- 2. DEPMT-DMTT – Propostas de alteração: Linha n.º 44 (Portagem – Monforte/via Anagueis); Linha n.º 16 (Manutenção – Carapinheira); Linha n.º 16G (Manutenção – Rocha Velha) e Linha n.º 21 (Beira Rio – Arzila) – Transporte Escolar Ano Letivo 2020/21 – Ratificação**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. **DSII-DMA – Relatório final sobre projeto de melhoria do serviço de passes escolares gratuitos – Conhecimento**
- V. **EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
 1. **DEEM-DPEM – EB1 da Solum n.º 10 – Beneficiação e Conservação**
- VI. **PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
 1. **DCT-DGPCSF – Proposta de apoio excecional aos artistas de Coimbra para utilização de espaços e equipamentos no Convento São Francisco**
 2. **DDSSA-DHS – Propostas de atribuição de apoio financeiro ao Teatrão, no âmbito do Projeto De Portas Abertas**
- VII. **TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
 1. **DEDJ-DDJ – Reconhecimento dos Campeões de Coimbra referentes à época desportiva 2018/19**
 2. **DEDJ-DDJ – Proposta de Abertura de concurso público para a Concessão de parcela de terreno e de prédio urbano para reabilitação da Piscina Municipal de Celas e construção, concessão e exploração do Centro Desportivo Integrado de Celas/Contrapartida reabilitação do edificado do Campo Municipal da Arregaça**
- VIII. **HABITAÇÃO**
 1. **DDSSA-DHS – Lista de classificação das candidaturas à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado**
- IX. **PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**
 1. **DF-DP – Cedência da escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância da Pedrulha: Celebração de Contrato de Comodato com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)**
- X. **PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
 1. **DEPMT-DEP – Parque Municipal de Skate – Projeto de Execução**
 2. **DEPMT-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente da Rede Viária – Confirmação da Decisão de Qualificação – Ratificação**
 3. **DEPMT-DEP – Rua do Futuro – Almalaguês – Projeto de Execução – Conhecimento**
- XI. **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
 1. **DGU-DGUN – Universidade de Coimbra – Pedido de licenciamento de operação de loteamento – Azinhaga de Santa Comba – Celas – Santo António dos Olivais – Polo III – Reg. n.º 47162/2020**
 2. **DGU-DGUC – Silvires – Construções Residenciais, Lda. – Junção de elementos – Avenida Afonso Henriques – União das Freguesias de Coimbra – Reg. n.º 43152/2020**
 3. **DGU-DGUC – Mário Luis Geraldês Mendes – Informação prévia – Avenida Dias da Silva, 101 – União das Freguesias de Coimbra – Reg. n.º 42129/2020**
 4. **DGU-DGUN – Nuno Filipe Fernandes Galvão – Projeto de arquitetura – Rua Bernardo de Albuquerque, 86 – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 38047/2020**
 5. **DGU-DGUN – Lineve, Lda. – Junção de elementos – Pedrulha – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg. n.º 25893/2020**
 6. **DGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) – Informação para conhecimento à Câmara Municipal (Artigo 91.º – n.º 6/RMUE) – 3.º trimestre de 2020**
- XII. **EMPRESAS MUNICIPAIS**
 1. **DF-DCF – Relatório Económico-Financeiro 1.º Semestre / 2020 – Águas de Coimbra, E.M.**
- XIII. **FREGUESIAS**
 1. **GAF – Auto de Transferência de Competências na Junta da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades**
 2. **GAF – Auto de Transferência de Competências na Junta da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. GAF – Auto de Transferência de Competências na Junta da Freguesia de Almalaguês
4. GAF – Auto de Transferência de Competências na Junta da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa
5. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Proposta de obras a contratualizar com a Freguesia de Almalaguês para o ano de 2020
6. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Proposta de obras a contratualizar com a Freguesia de Cernache para o ano de 2020
7. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Proposta de obras a contratualizar com a Freguesia de Torres do Mondego para o ano de 2020
8. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Proposta de obras a contratualizar com a Freguesia de Ceira para o ano de 2020
9. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Proposta de obras a contratualizar com a União das Freguesias de Assafarge e Antanhol para o ano de 2020
10. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Projeto da obra: Construção de Parque Geriátrico – Antanhol – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol
11. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras contratualizadas com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Construção de Campo de Jogos na Urb. Vale Verde – Alto dos Barreiros – Pedido de autorização de despesa

XIV. OUTROS

1. GAV – Orçamento Participativo 3.^a Edição – Vencedores 2020 – Conhecimento

XV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Pedro Luis Figueiredo Cardoso e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** entrou no decorrer da reunião como na altura própria se fará referência.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Assembleia Geral da Odabarca

O Senhor Presidente referiu que reuniu a Assembleia Geral da empresa Odabarca – Animação Turística do Mondego, S.A., tendo a Câmara Municipal de Coimbra sido representada pelo Diretor do Departamento Financeiro.

2. Receção ao piloto Filipe Albuquerque

Deu conhecimento que receberam na Câmara Municipal o piloto de Coimbra, Filipe Albuquerque, que venceu as 24 Horas de Le Mans.

3. Visita à empresa Águas de Coimbra, E.M.

Informou que realizaram uma visita à empresa municipal Águas de Coimbra, E.M. de forma a poderem observar *in loco* as evoluções que têm sido verificadas e que são significativas, designadamente, a telegestão, o equipamento e as instalações. Referiu que constatou com agrado que a empresa Águas de Coimbra, E.M. tem vindo a modernizar-se, melhorando o serviço que presta à comunidade, tendo nessa visita encorajado a empresa a implementar sistemas tecnológicos para ajudar os cidadãos. Acrescentou que esta área do ambiente precisa de melhorias a nível local, regional e central, destacando a importância do trabalho que tem sido realizado com a recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, não sendo aceitável o que se ouve através de notícias públicas do intento de duplicar o custo do tratamento por tonelada de resíduos sólidos urbanos (RSU) recolhidos. Assim, salientou que aquilo que tem vindo a ser publicado nos órgãos de comunicação social indica que a opinião do Senhor Ministro do Ambiente vai nesse sentido, ressaltando que o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra não tem essa opinião de duplicação dos custos para os municípios, o que levará a um efeito perverso extremamente grave, nos termos em que vem sendo lido na comunicação social. Explicou que quando se encarece, para além do que é aceitável, o preço a pagar pelas Câmaras Municipais para o tratamento do lixo, levará ao ressurgimento de lixeiras onde menos se espera e onde é inaceitável que ocorra. Desta forma, disse que, embora nos últimos anos tenha vindo a evoluir positivamente o tratamento dos RSU, não irá dar bom resultado se for pela simples imposição às Câmaras Municipais do dobro do valor a pagar. Assim, disse que tem de haver uma estratégia de financiamento e investimentos públicos para colocar dispositivos de recolha do lixo e para colocar sistemas tecnologicamente avançados que permitam medir a quantidade de lixo depositado, o tipo de subprodutos que podem ser reutilizados e que receita podem gerar, não podendo as Câmaras Municipais simplesmente serem obrigadas a pagar o dobro, salientando que o Senhor Ministro do Ambiente tem de ser alertado para a inconveniência desta metodologia.

4. Assembleia Geral do Instituto Pedro Nunes (IPN)

Informou que reuniu a Assembleia Geral do Instituto Pedro Nunes (IPN), tendo sido eleitos os novos corpos sociais desta entidade, de que a Câmara Municipal é associada. Assim, mencionou que a nova Mesa da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assembleia Geral é constituída pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, sendo Primeiro Secretário Norma Joana Pinto Rodrigues Homem Furtado da Associação Industrial Portuguesa e Segundo Secretário Alexandre José Batista Matos, da Ferrand, Bicker e Associados, Lda. No que diz respeito à nova Direção do IPN, referiu que esta é constituída pela Professora Doutora Maria Teresa Ferreira Soares Mendes e pelo Professor Fernando Amílcar Bandeira Cardoso, ambos da Universidade de Coimbra (UC), bem como por Paulo Pinto da Associação Empresarial da Região de Leiria (NERLEI), André Rodrigues de Abreu Gomes da STEMLAB, S.A. e Gonçalo de Sá da Associação Nacional de Jovens Empresários, acrescentado que a entidade fiscalizadora foi reconduzida.

5. Escritura do Salão Brazil

Mencionou que foi realizada, depois do indispensável Visto do Tribunal de Contas, a escritura de aquisição do Salão Brazil, que a Câmara Municipal de Coimbra decidiu adquirir por um milhão de euros.

6. Comemorações do 5 de Outubro

Deu conhecimento da realização das comemorações do 5 de Outubro, tendo estado presentes alguns dos Senhores Vereadores, tendo sido uma cerimónia confinada pelas razões pandémicas conhecidas.

7. Requalificação do Cemitério de Taveiro

O Senhor Presidente destacou a assinatura do contrato de transferência de competências com a União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila para a requalificação e ampliação do Cemitério Paroquial de Taveiro.

8. Protocolo com a Associação de Psicologia e Desenvolvimento Comunitário

Deu conhecimento que assinaram, em ato ímpar, simbólico e muito importante, o protocolo com a Associação de Psicologia e Desenvolvimento Comunitário, que teve a participação da Senhora Vereadora Regina Bento, salientando que este foi um ato marcante e muito importante para o tempo atual e futuro.

9. Assembleia Municipal

Mencionou que reuniu, no passado dia 9 de outubro, a Assembleia Municipal.

10. Sistema de Videovigilância

Referiu que que foi autorizada, por Despacho imperativo e obrigatório do Ministério da Administração Interna, depois dos Pareceres vinculativos da entidade que se encarrega da proteção de dados, a reinstalação, com ajustamentos tecnológicos e detalhes necessários, do sistema de videovigilância na área urbana da cidade de Coimbra. Assinalou que o Despacho proferido é claro quanto às regras de segurança para proteção de dados e videovigilância, tendo o Senhor Presidente assumido que esta supervisão, guarda e tratamento de dados decorrentes das operações de videovigilância, ficassem exclusivamente sob supervisão e controlo do Senhor Comandante da Polícia de Segurança Pública (PSP) de Coimbra, acrescentando que nenhum funcionário ou agente municipal pode interferir no processo e ter credenciais que lhe permitam assistir a imagens. Assinalou que este é um processo de segurança que tem regras próprias de confidencialidade, tendo ficado acordado, sob proposta da Câmara Municipal, que a utilização de dados, a permissão ou não de recolha de dados ou a operacionalização das câmaras de videovigilância depende exclusivamente do Comandante da PSP. Mencionou que este é um trabalho que têm vindo a desenvolver há cerca de 5 ou 6 anos e que finalmente se encontra concluído.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

11. Eleições para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)

Deu conhecimento que se iria realizar, no dia 13 de outubro, das 16 às 20 horas, no Salão Nobre, o processo eleitoral para a escolha do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), tendo a Dr.^a Isabel Damasceno como única candidata a Presidente.

12. Abertura solene das aulas da Universidade de Coimbra (UC)

Disse que iria ocorrer no dia 14 de outubro, numa cerimónia muito contida, tal como determinam as regras em vigor, a abertura solene das aulas da Universidade de Coimbra (UC).

13. Banhos Judaicos

Deu conhecimento que decidiram adquirir o prédio onde foi encontrado em 2013 o denominado *mikvá* ou *mikvé*, sendo o sítio onde se encontrou um documento que a comunidade judaica confirma como sala de banhos rituais judaicos. Informou que o processo administrativo está encaminhado para, depois do acordo de aquisição ter sido consolidado, se avançar numa nova frente que valoriza Coimbra e que permitirá conhecer detalhes importantes da cidade. Mencionou que esta medida, ao longo do tempo, preconiza as componentes das religiosidades que em Coimbra tiveram lugar e se desenvolveram, nomeadamente a Coimbra judaica que tem um vasto espólio não muito conhecido e que vai ser dado a conhecer tão breve quanto possível de forma sistematizada e com a colaboração dos altos responsáveis da comunidade judaica. Salientou que terão a oportunidade de abordar as outras componentes como, por exemplo, a elaboração da Lei que aboliu a pena de morte em Portugal que, de acordo com algumas referências, foi redigida e impulsionada por gentes de Coimbra, para exemplo de muitos em Portugal e no Mundo, tendo sido usada como referência. Acrescentou que estes são trabalhos de investigação que estão a ser efetuados pelos serviços municipais, de forma consolidada, serena, séria, tranquila, exigente, eficaz, idónea e com probidade, desenvolvendo assim a cidade de Coimbra.

14. Heróis do Ultramar

O Senhor **Presidente** disse que a homenagem aos Heróis do Ultramar era para si uma questão de princípio, lembrando, para memória futura, que em 1983 esteve em Coimbra Samora Machel. Nessa altura era convidado do Senhor Presidente da República, General Ramalho Eanes, tendo sido recebido na cidade, culminando com um convívio relativamente formal no Palácio de São Marcos. Contou que, à despedida, o Presidente da República de Moçambique Samora Machel, cumprimentou a fila dos Oficiais Gerais de Portugal e, a meio da mesma, volta para trás e vem quase à entrada da fila e aponta para um dos Generais portugueses questionando-o se não era ele quem comandava em determinada batalha em Moçambique, ao qual o mesmo respondeu afirmativamente. Samora Machel voltou-se para a fila dos Oficiais Gerais de Moçambique, chamou um em particular e levou-o ao General português que tinha estado no mesmo combate apresentando-o como quem estava do outro lado da “barricada”. Frente a frente, Samora Machel disse para ambos se abraçarem porque agora eram “irmãos”. Assim, uns e outros, foram Heróis do Ultramar.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Visita do candidato à Presidência da República João Ferreira à Equipa de Intervenção Social ERGUE-TE



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Disse que, no dia 9 de outubro, acompanhou o candidato a Presidente da República, João Ferreira, numa visita à Equipa de Intervenção Social ERGUE-TE, na Avenida Fernão de Magalhães, em Coimbra. Mencionou que a ERGUE-TE, uma Valência da Instituição Particular de Solidariedade Social, Fundação Madre Sacramento, pertencente às Irmãs Adoradoras, tem um trabalho notável que ajuda mulheres e homens a saírem da prostituição, tendo já acompanhado cerca de 300 pessoas durante vários anos e que fazem um trabalho de acompanhamento difícil, evidenciando o enorme esforço que estas pessoas fazem no sentido de dignificar pessoas que, pelas mais diversas razões da sua vida, se viram obrigadas a prostituírem-se.

2. Empreitadas no âmbito da eficiência energética dos Bairros da Rosa e do Ingote

Deu conhecimento que, nos últimos dias, chegou o Visto do Tribunal de Contas relativo às empreitadas previstas, no âmbito da eficiência energética, para as habitações dos Bairros da Rosa e do Ingote. Acrescentou que, neste momento, há seis grandes empreitadas, algumas em curso, outras a aguardar consignação. Assim informou que foi feita a consignação da obra da Casa das Cruzes – Residência Ganhar Autonomia, em setembro, estando já a obra em curso, bem como a do Bairro do Ingote, no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), que também está em obra, informando, ainda, que dentro de alguns dias, será feita a consignação da empreitada de eficiência energética de 28 frações do Bairro da Conchada.

3. Bairro da Fonte do Castanheiro

Mencionou que um dos diários da cidade faz referência a preocupações de moradores ou de pessoas que contactam com o Bairro da Fonte do Castanheiro, dando conta do estado da obra. Assim, esclareceu que neste bairro existem algumas casas vazias, sendo que nos próximos dias se iniciará um processo de demolição de algumas das habitações que estão devolutas, explicando que será um processo complexo, uma vez que há telhados que são contíguos e paredes meãs. Informou, ainda, que a preparação de todo o processo para um procedimento concursal está a chegar ao fim e que muito em breve poderá ser presente à reunião da Câmara Municipal o lançamento desta grande empreitada de reabilitação das habitações do Bairro da Fonte do Castanheiro.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Bombeiros e Proteção Civil

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“Após ler as declarações do Senhor Vereador Jorge Alves a um diário local, publicadas com cuidado destaque no passado dia 30 de setembro, que demonstram um alarmante desconhecimento das Leis em vigor num pelouro pelo qual é responsável, sou obrigado a voltar à questão dos Bombeiros e da Proteção Civil. Ao referir que “Não percebo qual é a confusão: a Lei é clara e determina que o Comando Operacional Municipal é, no caso de Coimbra, do Comandante da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores de Coimbra (CMBS)”, o Senhor Vereador revela a amplitude do seu desconhecimento. O anteriormente denominado Comandante Operacional Municipal foi substituído, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, pela figura do Coordenador Municipal de Proteção Civil. É espantoso que o Senhor Vereador Jorge Alves acrescente, e cito “Agora, cada um faz a interpretação que mais convém”. Interpretação, Senhor Vereador? Que ‘interpretação’ e de quê? Quer explicar? Afinal os senhores não querem cumprir o Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, que está em vigor desde 2 de abril de 2019 e que “concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil”? A Câmara Municipal de Coimbra, ao contrário de muitas outras, ainda não nomeou o Coordenador Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Proteção Civil, a quem compete, entre outras funções, dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), acompanhar permanentemente e apoiar as operações de socorro, pelo que está em incumprimento legal e alimenta uma confusão de competências, razão pela qual a atual Diretora do SMPC e o Comandante da CMBS não se entendem nas reuniões. Senhor Presidente, o desrespeito da Lei não pode continuar, pelo que, a bem da Proteção Civil de Coimbra, venho chamar-lhe a atenção para a urgente necessidade de proceder a esta nomeação, como é sua obrigação legal desde há 18 meses. Tinha 6 meses para o cumprir. O senhor até pode dizer que em Coimbra é como quer e como manda, mas não pode dizer que cumpre a Lei, no caso um Decreto-Lei em que a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) foram ouvidas. Senhor Vereador Jorge Alves, não é por acaso que o artigo n.º 16-A do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, preconiza a criação de uma Central Municipal de Operações de Socorro e que concelhos como Setúbal, Lisboa, Porto e Leiria já a criaram. Na verdade, sabemos bem que em Coimbra se têm verificado, em múltiplas situações, as consequências negativas da sua inexistência, pelo que insistimos na proposta da sua rápida criação, a bem da proficiência da Proteção Civil no concelho de Coimbra. É inconcebível a sua afirmação pública relativamente à proposta de criação desta Central de Operações, ao declarar que "(...) reúne, de forma regular (?), com os três comandantes do concelho e que a articulação é feita assim (...)”? Senhor Vereador, o que é que tem a ver uma Central Municipal com as suas irregulares reuniões com os três Comandantes?! Objetiva e preocupantemente, só podemos concluir que o senhor demonstrou que de Proteção Civil e de coordenação de operações de socorro sabe muito pouco. E garanto-lhe que falámos com quem sabe.”

O Senhor **Presidente** explicou ainda que a Direção do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) é exercida pela Eng.^a Ana Matias, encontrando-se a mesma em funções e devidamente investida nessas funções. Acrescentou que o Senhor Vereador José Silva não tem o poder, nem pode continuar a fazer uma intrusão no funcionamento dos serviços, tendo-o feito de forma irregular. Assim, afirmou que um Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, sem ter áreas atribuídas em determinada área operacional, teve um ato de intrusão na Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores, ato que não se pode fazer e que nem o código de conduta o permite. Salientou que poderia eventualmente averiguar se, por ter estado num ato de intrusão impróprio nos serviços municipais, as tropas em parada poderiam estar aptas a socorrer caso acontecesse uma “ocorrência”. Consequentemente, afirmou que esses atos não são lícitos e que não permitia atos de intrusão no funcionamento dos serviços. Por outro lado, informou que o Decreto-Lei mencionado pelo Senhor Vereador José Silva aplica-se apenas aos municípios que não têm serviços municipais de proteção civil e que não têm Companhias Municipais de Bombeiros Sapadores, mas apenas bombeiros voluntários. Reafirmou que a pessoa que dirige o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), chama-se Eng.^a Ana Matias e tem a missão que lhe foi delegada e atribuída, nos termos da Lei, pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. Afirmou, ainda, que todos os serviços ligados à proteção civil reportam, por Lei, diretamente ao Presidente da Câmara, quer seja a Polícia Municipal ou Bombeiros Sapadores, que, para determinadas etapas ou missões, pode delegar num Vereador. Contudo, referiu que como para si a proteção civil é uma questão muito importante, assume esse pelouro com a cooperação do Senhor Vereador Jorge Alves, sendo esta a hierarquia de comando.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** respondeu que não admitia esse tipo de comportamento por parte do Senhor Vereador José Silva em relação a si, uma vez que teria a ideia que sabia sempre mais do que os outros. Assim, afirmou que não admitia que proferisse termos como “sabe muito pouco” e “a amplitude do seu desconhecimento”, convidando-o para vir à realidade deixando de estar apenas na teoria. Acrescentou que o Senhor Vereador José Silva faz um “ataque” a supostas declarações suas a um jornal, contudo as declarações foram proferidas na Reunião da Câmara Municipal. Em relação ao Coordenador Municipal de Proteção Civil ou ao Comandante Operacional Municipal, o Senhor Vereador Jorge Alves convidou o Senhor Vereador José Silva a vir para o terreno quando as coisas acontecem. Quanto aos Senhores Comandantes dos Bombeiros, referiu que os mesmos têm uma função e uma finalidade que é comandar os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

seus homens, sendo que o Comandante da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores comanda os homens da Companhia de Bombeiros Sapadores, o Comandante Nelson Antunes comanda os Bombeiros Voluntários de Coimbra e o Comandante Horácio Ferreira comanda os respetivos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, salientando que a articulação é feita sob orientação, naquilo que é o teatro de operações, do Senhor Comandante da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores, conforme está devidamente determinado. Por outro lado, referiu que há 18 anos que não havia uma recruta e que foi o atual executivo do Partido Socialista que a promoveu, havendo uma recruta já terminada e uma segunda recruta que vem a caminho. Assim, afirmou que os Senhores Comandantes se articulam entre si e reúnem-se quando têm de se reunir.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** referiu que o Senhor Vereador José Silva, conforme tem sido claro nas suas últimas intervenções, procura, na “marginalidade da política” e com os seus argumentos, ocupar um espaço vazio que acabou com a instalação da democracia no dia 25 de Abril de 1974, sendo uma postura contra a democracia.

2. Bar Navarro

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“O histórico Bar Navarro, com 85 anos de vida e um longo serviço prestado às pessoas, envolto num estranho imbróglio jurídico, que pode ser ultrapassado pelo diálogo, vai ser um efeito colateral do progresso e do metrobus. A questão que quero colocar, porque o município existe para as pessoas, é se as pessoas, que são uma família, que atualmente vivem honradamente do seu trabalho no Bar Navarro, após um elevado esforço financeiro, estão a ser devidamente respeitadas por esta Câmara Municipal.”

O Senhor **Presidente** respondeu que não era a primeira vez que o Senhor Vereador José Silva era porta voz de interesses particulares, cuja resolução depende de instâncias judiciais, sendo inaceitável que continue a ter este tipo de conduta, tendo questionado o Senhor Vereador se tinha conhecimento do processo do Bar Navarro.

3. Habitação Social

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“Regressando a um tema anterior. A família com 3 filhos menores, em emergência social e iminência de despejo, que aqui reporte, foi entretanto objeto de alguma caridadezinha, que mitiga mas não resolve a questão de fundo. Porém, continua sem uma resposta efetiva da Câmara, que lava as mãos como Pilatos perante a miséria e o sofrimento dos outros. Os senhores não são comunistas nem socialistas, com todo o respeito, são outra coisa qualquer. Fazem uma festa, com muitas fotografias e notícias nos jornais porque entregam 16 casas, mas não fazem fotografias nem fazem notícia nos jornais com as 553 famílias em dificuldades, algumas extremamente graves e emergentes, que aguardam por uma resposta da habitação social da Câmara Municipal (185 T1 + 201 T2 + 77 T3 + 22 T4). Quero dizer-lhe, Senhor Vereador Francisco Queirós, que fiquei chocado com a frieza e insensibilidade das suas declarações na última reunião da Câmara Municipal, que estão plasmadas na ata. Referente a esta família, diz que está a ser acompanhada; oh Senhor Vereador, acompanhada com quê, só se for com binóculos! Esta família, como outras, precisa de uma resposta emergente, não tem absolutamente nenhuma condições para continuar a pagar uma renda de 400 euros/mês por um quase pardieiro, o que é que o Senhor Vereador não percebe? Estas crianças estão a ficar negativamente marcadas para a vida, também não percebe? Avaliar famílias “de acordo com regras e procedimentos”, como galhardamente afirma, não resolve o problema das pessoas, percebe, ou não percebe? Estas famílias precisam de soluções imediatas e essa é a sua obrigação como Vereador com pelouro desta Câmara Municipal. Faça alguma coisa, que as hipóteses de resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

são várias. Se a Câmara Municipal não tem dinheiro para resolver o problema de algumas famílias desesperadas, que há muito deviam estar resolvidos, venda o Audi A8, Senhor Presidente, e resolve-os! Como é que o senhor consegue andar de A8 enquanto há famílias na miséria, que a Câmara Municipal tinha a obrigação de apoiar e, indecorosamente, não o faz?”

O Senhor **Presidente** respondeu que o Audi A8 não deveria servir para termo de comparação. Explicou que o Audi A8 foi adquirido com uma campanha, foi pago e é excelente, sendo um carro com segurança e que quem tiver para venda outro igual pelo mesmo valor, mandará comprá-lo porque é um bom negócio para a Câmara Municipal de Coimbra. Acrescentou que o Senhor Vereador José Silva deveria deixar de ser portador de interesses pessoais ou particulares que são impróprios.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** respondeu que é pouco dado a caridade mas sim a atitudes de solidariedade. Explicou que a rede solidariedade que têm no terreno que se intitula Rede Social e as Comissões Sociais de Freguesia funcionam e possuem cerca de 400 parceiros, todos em pé de igualdade, e que apoiam as famílias que têm necessidade e têm um instrumento financeiro que não existiam antes, que se chama Fundo Municipal de Emergência. Assim, esclareceu que o apoio é dado em função das necessidades, não sendo apenas esse instrumento que está presente no terreno, acrescentando que a Segurança Social também tem responsabilidades e apoia, tendo sido resolvidas muitas situações fruto deste trabalho de articulação entre todos. Desta forma, mencionou que a intervenção deve ser feita de forma solidária, humanista e que leva a que as pessoas possam alterar e ultrapassar as suas dificuldades.

4. Quiosque das Escadas Monumentais

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“Como último tema, quero aqui trazer a questão do Quiosque ao cimo das Escadas Monumentais, que se encontra num estado degradado e degradante, com infiltrações, um pavimento miserável e as traseiras a servirem de urinol selvagem. Por ali passam milhares de turistas, que certamente pensarão que aquele será um contributo da Coimbra moderna para o Património Mundial da Unesco. O quiosque foi comprado pelo avô da atual utilizadora, (existe uma declaração de venda), mas persistem incertezas sobre a sua propriedade e dúvidas sobre quando chegará o futuro, devido ao elevador que vai ser construído, como vem hoje na ordem de trabalhos. Estes munícipes estão há 8 anos à espera de uma clarificação da Câmara Municipal, para decidirem a sua vida e até queriam investir. Oito anos não bastam? É uma triste lástima a ausência de uma resposta definitiva. Responda, por favor, Senhor Presidente.”

O Senhor **Presidente** respondeu que o Senhor Vereador José Silva se comportava como portador de interesses particulares dos proprietários do Quiosque das Escadas Monumentais, salientando que esse assunto estava num dos processos da Ordem do Dia.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Debate na Ordem dos Engenheiros – Mobilidade Urbana e Sustentável

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“Decorreu na passada segunda-feira (05/10/2020), um debate no auditório da Ordem dos Engenheiros, por altura da comemoração do Dia Mundial da Arquitetura. Esta iniciativa conjunta que envolveu as Seções Regionais da Ordem dos Arquitetos (AO) e da Ordem dos Engenheiros (OE), mereceu o total desprezo por parte da Câmara Municipal de Coimbra, a qual nem se dignou responder ao convite que foi dirigido ao Senhor Presidente para participar no evento. O tema elegido para debate foi “Mobilidade Urbana e Sustentável”, com particular enfoque no recém apresentado Projeto de requalificação da Estação de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra-B, potenciando uma reflexão e uma visão alargada e de complementaridade sobre um problema transversal às duas áreas do saber. Tive o privilégio de partilhar o painel de oradores convidados, na qualidade de representante da OE e de membro da Comissão de Especialização de Transportes e Vias de Comunicação, conjuntamente com dois reputados arquitetos. Para além de uma crítica generalizada ao projeto denominado de minimalista e de um pequeno conjunto de peças desgarradas, sem lógica de conjunto, foi particularmente salientada a oportunidade perdida para se promover o desenvolvimento, a vivificação e a requalificação urbana da zona envolvente, com particular destaque para a zona norte da cidade. Trata-se de um projeto fechado em si mesmo e desarticulado da sua envolvente, onde a única mais valia se limita à passagem inferior para peões, a qual continua sem garantia de vir a ser viabilizada. A aprovação do projeto, desintegrado de qualquer instrumento de planeamento e de gestão urbanística, viola inclusivamente os termos de referência do Plano Diretor Municipal (PDM), pondo seriamente em causa a sua legalidade enquanto operação urbanística. A agravar, e para além da inviabilização da alta velocidade, numa fase em que se aposta politicamente no reforço do sector ferroviário, também a falta de divulgação do projeto, e da sua abertura a participação pública, mereceu a indignação dos presentes. Um projeto que se considera crucial para o progresso do nosso concelho e região centro e, que portanto deveria reunir consenso e ser uma causa defendida com toda a convicção junto dos representantes do Governo central, acabou por ser decidido no seio da Câmara Municipal de Coimbra e das Infraestruturas de Portugal, perante um claro menosprezo pela população e pelo conhecimento, capacitação técnica e saber qualificado concentrado nas instituições académicas de ensino superior de Coimbra. Perante tal cenário, não nos surpreende que seja o próprio Ministro das Infraestruturas e da Habitação a admitir publicamente que, se o projeto do MetroBus fosse em Lisboa ou no Porto, não demoraria 30 anos a ser concretizado.”

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** mencionou que a Senhora Vereadora Ana Bastos conhecia muito bem os avanços e recuos da Metro Mondego, uma vez que esteve envolvida e coordenou os estudos que ainda estão em vigor e que os técnicos ainda hoje utilizam, nomeadamente a parte da mobilidade da baixa da cidade, dado o traçado ser o mesmo quer seja em carril ou roda. Assim, referiu que esses estudos são públicos, reiterando que a Senhora Vereadora Ana Bastos participou na elaboração dos mesmos.

2. Modernização Administrativa

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“Num país que se vê cada vez mais bipolarizado e centrado nas duas áreas metropolitanas, não é uma câmara isolada e enfraquecida, sem a colaboração sinérgica das suas instituições locais e dos agentes económicos, que arranja força para impulsionar o desenvolvimento de Coimbra e da sua região. Não é por isso aceitável que os projetos estruturantes para a cidade, continuem a ser envolvidos em absoluto secretismo e desenvolvidos à margem dos seus verdadeiros interessados. Esta não é a forma de trabalhar que defendemos, pelo que o Somos Coimbra propõe que, no âmbito do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Agência para a modernização administrativa, esta Câmara Municipal desenvolva um verdadeiro instrumento de participação pública, inserido no Balcão virtual da Câmara Municipal de Coimbra, onde se divulguem os projetos, documentos e as operações urbanísticas abertas a discussão pública, ao mesmo tempo que se disponibiliza um canal de receção de sugestões, pronúncias e reclamações, facilitando e agilizando todos estes processos em fase de consulta pública. Só um procedimento simples, fácil de usar e acessível a todos (em articulação com as Juntas de Freguesia, no apoio direto e de proximidade aos munícipes que não disponham de meios tecnológicos adequados), onde se disponibilize e difunda, não só os editais, mas toda a informação essencial ao entendimento do processo, pode impulsionar e envolver todos os interessados, com claros benefícios para a transparência autárquica e para a salvaguarda da qualidade das soluções finais. Coimbra tem aqui, uma oportunidade de ser pioneira no desenvolvimento de um procedimento eficaz de participação pública, que envolva e motive a população para uma cultura democrática e de cidadania, por recurso às novas tecnologias, pondo-as, à distância de um



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

click, ao serviço da população. Não é aceitável que, em pleno século XXI, numa cidade que se quer moderna, inteligente, inclusiva e promotora do conhecimento, a participação pública se continue a processar maioritariamente de forma presencial nos serviços da Câmara Municipal de Coimbra, muitas das vezes em estreita violação pelo estabelecido no artigo 104.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).”

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente, passando a presidir os trabalhos o Senhor Vice-Presidente Carlos Cidade.

3. Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitetos

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“Senhor Presidente, é público que a Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitetos foi recentemente constituída, tendo como presidente eleito o Senhor Arquiteto Carlos Reis Figueiredo, encontrando-se atualmente a procurar instalações para sediar a sua instituição. Já foram encetados vários contactos com autarquias locais da região centro, sendo que todas lhe tem aberto as portas, com propostas irrecusáveis. Apenas Coimbra ficou a pensar em possíveis soluções. Aveiro e Viseu estão na linha da frente, a lutar pela fixação da instituição, enquanto Coimbra aguarda na retaguarda, com uma absoluta ausência de iniciativa. Senhor Presidente, Coimbra alberga a única escola de Arquitetura da região centro, à qual se associa uma formação de excelência, e sem qualquer prepotência, a melhor escola de referência do nosso país, pelo que é aqui, em Coimbra, em total sinergia com as instituições de ensino superior e com a Ordem dos Engenheiros que a OA deve ficar sediada. Esta será uma mais valia para a Arquitetura Nacional e para a cidade de Coimbra ao receber os representantes de profissionais que assumem um papel transversal para os interesses económicos e sociais do país, e por inerência com evidentes benefícios para a própria autarquia e para o património histórico e monumental classificado. Por isso, desafiamos aqui o Senhor Presidente a encetar contactos urgentes com o Presidente da secção Regional OA e a assegurar que Coimbra contará com a sede desta instituição, numa contínua afirmação da cidade pela sua relevância académica e profissional, na área da Arquitetura. Coimbra não pode desperdiçar esta oportunidade e estamos convictos que o Partido Socialista de Coimbra, não quererá acarretar o ónus desta fuga para um concelho vizinho!”

O Senhor **Vice-Presidente Carlos Cidade** respondeu que a Ordem dos Arquitetos (OA) tem um terreno cedido há muito tempo pela Câmara Municipal de Coimbra e que já deveriam ter iniciado a construção conforme está contratualizado com a OA. Assim, referiu que estranha que esta situação esteja a ser colocada, uma vez que alguns dos arquitetos dos órgãos sociais da Secção Regional do Centro da OA tiveram envolvimento direta nesse processo, quando têm um terreno cedido em lugar nobre da cidade para construírem as instalações para a Secção da Ordem dos Arquitetos. Recordou que houve uma deliberação em julho de 2000, na cedência do terreno da Rua Pedro Monteiro com cerca de 825m² para a OA e que foi protocolado em 2004 pelo Presidente da Câmara Municipal Carlos Encarnação e com a Bastonária da Ordem dos Arquitetos, à época a Arq.^a Helena Roseta. Acrescentou que, em 2010, foi renovado um protocolo assinado pelo antecessor do Dr. Manuel Machado, sendo nessa altura Bastonário o Arq. João Rodeia, em que é fixado um direito de superfície de 70 anos. Disse, ainda, que há cerca de um ou dois anos houve uma abordagem no sentido de ver como é que poderiam iniciar as obras da responsabilidade da Ordem dos Arquitetos. Desta forma, o Senhor Vereador reiterou que a OA tem disponível um terreno com 825m², num local nobre da cidade, que engloba a construção de um centro de estágio, sede social e outras componentes, por 70 anos, num protocolo assinado em 2010.

O Senhor **Presidente** acrescentou que o processo de relacionamento com a Ordem dos Arquitetos e com a Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitetos, teve um contrato celebrado no final da década de 90, tendo como primeiro instituidor deste órgão da OA o Senhor Arq. Vasco Cunha e tendo sido com ele que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estabeleceu um acordo de forma a terem um espaço de acolhimento, incluindo centro de estágio, preparação e formação, na Rua Pedro Monteiro. Acrescentou que nessa data a Secção Regional do Centro da OA apresentou à Câmara Municipal o anteprojecto para execução de instalações. Posteriormente, por razões que não lhes são próximas, o processo foi “andando”, afirmando que a Câmara Municipal de Coimbra mantém os compromissos e as disponibilidades que assumiu em tempo útil e há muito tempo. De igual modo e na mesma altura, afirmou que foi feito um acordo entre a Câmara Municipal e a secção regional ou distrital da Ordem dos Advogados, presidida pelo Dr. José Augusto Ferreira da Silva, que levou à construção do centro de estágio da Ordem dos Advogados que atualmente existe na Quinta Dom João. Informou que foram processos desencadeados mais ou menos na mesma altura e com o mesmo objetivo, isto é, quando a Ordens profissionais perceberam que, para além de terem necessidade de instalações para o funcionamento dos seus Órgãos, têm a missão de impulsionar a formação dos mais novos no início da sua atividade, sendo a ideologia preponderante, na altura, das Ordens de ajudar e proteger os seus membros. Deu ainda como exemplo a Ordem dos Engenheiros, junto ao monumento ao 25 de Abril, como centro de formação, tendo sido um tempo histórico em que as Ordens se dedicaram a encorajar e a ajudar a criar condições para a melhoria profissional dos associados “juniores”.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Nomeação do Eng. José Oliveira para a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)

Felicitou o Eng. José Oliveira pela sua nomeação para a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC). Referiu que o Eng. José Oliveira é uma pessoa que viveu, se formou e trabalhou muitos anos em Coimbra, tendo sido designado para Diretor Nacional de Prevenção e Gestão de Riscos da ANEPC, classificando-o como uma pessoa de grande carácter e retidão, bem como possuidora de um currículo excepcional nesta área, sendo um orgulho para a Academia e para a cidade de Coimbra. Desejou ainda os maiores sucessos no desempenho deste cargo, estando certa de que os sucessos do Eng. José Oliveira serão os sucessos do povo português, atendendo às competências e atribuições do cargo.

2. Piloto Filipe Albuquerque

Felicitou ainda o Piloto Filipe Albuquerque por mais uma vitória em Monza, tendo-se consagrado vencedor do European Le Mans Series.

3. 110 Anos da Implantação da República Portuguesa

A Senhora Vereadora invocou os 110 Anos da Implantação da República Portuguesa dizendo que neste tempo difícil que vivemos devido à pandemia Covid-19, faz mais sentido do que nunca invocar e aprofundar os valores e os desígnios da República. Ajudar os mais vulneráveis, quer do ponto de vista socioeconómico, quer do ponto de vista de saúde. Combater as desigualdades e promover a igualdade de oportunidades, assentes na ética e no estrito cumprimento da Lei, devem ser os pilares orientadores do caminho a percorrer, quer coletivamente, quer individualmente. A República é estado social na educação, na saúde, na habitação. A República é igualdade de oportunidades. Vivemos um tempo em que só a nossa força coletiva enquanto povo, enquanto país, pode ajudar a minorar o impacto profundo e negativo desta pandemia. Em março deste ano, no decurso do exercício do mandato autárquico conferido pelo povo, começámos a viver um tempo de exceção, de termo incerto e que nos gera perplexidades, interrogações, dúvidas, o tempo da pandemia Covid-19. Este tempo de exceção veio exigir de todos, o repensar das prioridades políticas que há um ano tinham delineado e estruturado. Este tempo de exceção exige compromisso por forma a dar resposta ao profundo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

impacto negativo da pandemia Covid-19 na vida das pessoas. Este tempo de exceção é um tempo de construir.

Neste momento passou a integrar os trabalhos do Senhor Vereador Paulo Leitão, tendo retomado os trabalhos o Senhor Presidente

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Escolas EB1 e Jardins de Infância

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“As escolas EB1 e Jardins de Infância precisam de uma atenção redobrada. No início do ano letivo a escola EB1 de Assafarge pediu ao agrupamento mais um assistente operacional. Além das 80 crianças na escola, este pedido surge pela presença de uma criança de grupo de risco: necessidades especiais para um diabético. Também no Jardim de Infância dos Carvalhais é necessária mais uma assistente operacional devido à presença de uma criança com necessidades especiais. A escola EB1 da Palheira prevê ser necessário mais um assistente operacional quando começar a chover: o auxiliar agora existente é suficiente para as 40 crianças, mas não o será com o mau tempo para manter os devidos distanciamentos. As escolas da maior freguesia do nosso concelho, os Olivais, carecem neste momento de sinalização e de assistentes operacionais para se conseguir manter os distanciamentos entre crianças fora do espaço das aulas. As escolas EB1 na União de Freguesias de Coimbra também apontam problemas similares. Por conseguinte, faltam assistentes operacionais nas escolas de Santa Cruz, de São Bartolomeu, e Almedina. O jardim-de-infância de Antanhol tem estado a comunicar a necessidade urgente de colocação de uma nova vedação (mais alta e forte), impeditiva da entrada de pessoas externas ao espaço do Jardim de Infância de Antanhol. A Associação de Pais afirma que jardim-de-infância é utilizado de forma indevida, ao final do dia e ao fim de semana: estes utilizadores deixam ficar no espaço seringas, pontas de charros, garrafas partidas, preservativos, e outros tipos de lixo (caixas de pizza, pacotes de batatas fritas). O pedido da vedação tem, assim, como única finalidade a segurança, consequentemente a saúde, de todos os que frequentam este Jardim de Infância (alunos, educadora e assistente operacionais) tendo apresentado pela Associação de Pais, todos os pais e encarregados de educação, educadora e assistentes operacionais.”

O Senhor **Presidente** mencionou que a Senhora Vereadora Madalena Abreu mencionou que faltam assistentes operacionais na escola de Assafarge, bem como nos Carvalhais, na Palheira, nos Olivais e noutras escolas. Contudo, pôde confirmar nos serviços que essa informação era mentira e que os quadros estavam preenchidos, salvo se no atual dia tiver ocorrido alguma contaminação pela Covid-19. Acrescentou que, felizmente, não têm tido problemas, o que pode eventualmente vir a acontecer, sendo por essa razão que está a ser acelerado um processo de recrutamento de auxiliares administrativos para não só preencher lugares que se mostrem necessários no imediato, mas também para criar uma bolsa de gente mobilizável para as missões, de forma a estarem prevenidos em caso de agravamento da pandemia. Repetiu que, de toda a listagem que a Senhora Vereadora Madalena Abreu elencou, questionados os serviços, não confere, sendo todas as escolas referidas estão no âmbito dos rácios que a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços Região Centro (DGEstE) e o Ministério da Educação estabeleceram e pelos quais o Município de Coimbra é compensado. No entanto, agradeceu que, caso tenham conhecimento de alguma irregularidade, lhe transmitam de imediato, não sendo necessário aguardar pela reunião seguinte da Câmara Municipal.

2. Piscinas Municipais

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Na última reunião deste Executivo pensei que a informação sobre os horários dos treinos nas piscinas municipais, denominado Complexo Olímpico Piscinas de Coimbra, tinha granjeado a tenção devida e que o assunto iria ser prontamente e justamente resolvido. Afinal não há novidades, e a situação está pior! Mesmo os clubes federados não têm acesso ao espaço que foi pedido, não está a haver igualdade entre atletas e há clubes sem espaço para treinar. Relativamente aos clubes não federados, a continuar a situação presente, não terão trabalho este ano: mais de 3000 crianças deixam de ter acesso à piscina, mais de 20 clubes vão estar impedidos de trabalhar, e cerca de 30 pessoas vão deixar de trabalhar! Relativamente aos clubes federados, ou seja, os únicos que podem treinar, também não houve igualdade e, portanto, não houve justiça na atribuição de pistas. E no que toca aos clubes não federados, estes receberam a informação do Senhor Vereador Carlos Cidade que agora não é ele que pode decidir sobre a utilização da piscina mas, pasme-se! Esta decisão passou a ser da Associação de Natação de Coimbra. Ficamos agora na dúvida: Mas afinal a quem pertence piscina?! A chamada Piscina Municipal?”

Avançando na história e olhando para o resultado desta situação: os atletas dos clubes não inscritos numa associação privada denominada Associação de Natação de Coimbra deixaram de poder treinar pois as piscinas municipais apresentam-se agora como propriedade de uma Associação privada, em vez de serem geridas pela Câmara Municipal de Coimbra. Por último registo que há clubes que estão em três piscinas de Coimbra e outros nem numa conseguem estar. A Câmara Municipal de Coimbra sabe quais foram os critérios que a Associação Natação de Coimbra usou para atribuição de espaços? É que os clubes não sabem, e até agora não foram informados.”

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** respondeu que as orientações da Direção Geral de Saúde (DGS) só permite a atividade desportiva para juniores e séniores e, no caso concreto, treinos de competição. Acrescentou que o Estado confere à Federação Portuguesa de Natação a gestão da modalidade de natação e que esta, posteriormente, se organiza com as associações regionais, neste caso a Associação de Natação de Coimbra (ANC), que é constituída por clubes federados associados da ANC que praticam natação. Consequentemente, mencionou que a ANC gere as pistas que são concedidas pela Câmara Municipal de Coimbra, de acordo com o Regulamento Municipal de Utilização das Piscinas Municipais, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, informando que são os clubes filiados que elegem os corpos sociais da Associação de Natação de Coimbra. Deste modo, referiu que não há qualquer alteração da DGS relativamente à utilização dos espaços desportivos pelas camadas mais jovens na área da formação, mencionando que primeiro está a saúde e depois os outros aspetos, compreendendo que, não havendo decisões na área da saúde sobre esta componente, pode pôr em causa a subsistência de muitos clubes a todos os níveis, não só na natação, mas também no basquetebol, no andebol, no futebol e noutras modalidades, onde não estão sequer previstas as competições de formação.

3. Transferência de Competências para Freguesias e Orçamento Participativo

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“No âmbito da reunião de hoje, onde se falará de processos já iniciados que querem aproximar o poder executivo dos cidadãos, como a Transferência de Competências para Freguesias e Orçamento Participativo, quero assinalar o que se vai fazendo noutros países. Refiro-me especialmente à “Assembleia dos Cidadãos”, um espaço que convida os cidadãos a debater questões e sugerir soluções até para os problemas mais complexas. São exemplos as cidades de Helsínquia, Dublin ou Toronto.”

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Correntes de Um Só Rio. Encontro da Canção, do Fado, da Música e das Guitarras de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“Terminou com grande sucesso a terceira edição do “Correntes de Um Só Rio. Encontro da Canção, do Fado, da Música e das Guitarras de Coimbra” – um festival que, como disse, nasceu de muitas vontades para valorizar Coimbra através da defesa e da promoção do Fado e a Canção de Coimbra. Apesar das mudanças a que fomos obrigados, apesar dos projetos importantes que tivemos de reagendar, este festival é cada vez mais acarinhado na nossa cidade!”

2. Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural e medidas de estímulo à retoma das atividades culturais

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“E porque procuramos estar sempre e cada vez mais atentos aos contextos culturais da nossa cidade, que estão em permanente mudança e cujas aspirações e necessidades se vão alterando, procuramos também ir ao encontro desse setor, com medidas que ajudem a mitigar os efeitos negativos da pandemia de Covid-19.

Recordo que, este ano, abrimos três fases de candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural, estando os projetos que foram submetidos na última fase a ser presentemente analisados e que mantivemos os apoios protocolados com as quatro associações (O Teatrão, A Escola da Noite, a Orquestra Clássica do Centro e a Encontros de Fotografia) que gerem os equipamentos culturais municipais, independentemente da contingência dos seus planos de atividades.

Desde que teve início a fase de desconfinamento, conseguimos reagendar cerca de 95% da programação municipal no Convento São Francisco e estamos, apesar da redução das lotações das salas, a implementar o programa “Vamos abraçar a cultura”, que consiste na oferta de um bilhete na compra de outro.

Recordo, também, que a 14 de setembro, esta Câmara deliberou aprovar uma redução dos preços pela utilização do Grande Auditório e da Antiga Igreja do Convento São Francisco na mesma proporção das reduções das lotações destas salas, recomendadas pelas autoridades de saúde. Hoje, mais logo durante esta Reunião de Câmara, teremos oportunidade de analisar e voltar mais uma proposta para apoiar artistas que residam ou trabalhem em Coimbra, através da utilização dos espaços e equipamentos no Convento São Francisco.

E também hoje lançámos, com a produtora conimbricense Blue House, o programa “Café Curto”. Com início a 13 de outubro e encerramento a 15 de dezembro, todas as terças-feiras, entre as 19h e as 19h30, terá lugar no café-concerto do Convento São Francisco um conjunto de 10 showcases de músicos com forte ligação à cidade de Coimbra. Esta é uma aposta maioritariamente centrada em jovens artistas e projetos musicais nascidos recentemente, dando-lhes assim oportunidade para apresentarem o seu trabalho à cidade. Numa fase em que é clara a necessidade de convivermos responsabilmente, por um período ainda indeterminado, a cultura não pode parar.

A Câmara Municipal tem trabalhado para estar à altura deste desafio, posicionando-se na linha da frente no estímulo à retoma das atividades do amplo e diversificado setor cultural, através de um alargado conjunto de medidas. Este programa em concreto é mais um reforço na ênfase que a autarquia tem colocado nesta área, garantindo que é possível fazer cultura em segurança e para todos.

Assim, afirmo sem falsas modéstias que Coimbra, candidata a Capital Europeia da Cultura 2027, está a dar o exemplo na qualidade e diversidade da sua oferta cultural, com os devidos cuidados e total respeito pelas orientações das autoridades de saúde.”

3. Salão Brazil

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“Recordo ainda que, entretanto, e depois de um longo processo para cumprir todas as etapas legais, foi finalmente celebrada a escritura de aquisição pelo Município do edifício onde se encontra localizado o Salão Brazil, com a intenção de aí manter as suas funções culturais.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Orçamento Participativo

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“Finalmente, foram também divulgados os projetos vencedores da terceira edição do Orçamento Participativo do Município de Coimbra – um trabalho impulsionado pela Vereadora Regina Bento – dedicada, este ano, à candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027. Esta é, seguramente, mais uma forma de tornar esta candidatura um projeto partilhado de cidade. Esta é, aliás, uma das formas que deve assumir esta candidatura: ser como a própria cidade, um lugar onde todos são bem-vindos e onde todos se sintam bem.”

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Dia Internacional do Idoso

Disse que esteve no dia 1 de outubro, Dia Internacional do Idoso, numa iniciativa organizada pela Comissão Justiça e Paz, que contou com a presença do Senhor Bispo de Coimbra, onde foram debatidas várias questões, além da intervenção das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e das Autarquias, relacionadas com o isolamento das pessoas com mais idade, neste período de pandemia.

2. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) nas matrículas da Universidade de Coimbra (UC)

Informou que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) estiveram presentes nas matrículas da Universidade de Coimbra (UC), deixando uma nota de apreço pela forma organizada como decorreu esse processo. Assim, salientou que a proximidade com os caloiros levou a que tivessem sido emitidos, nos cinco dias de matrículas, quase 300 passes estudante, denotando que os mais novos aderem de imediato à deslocação no transporte público. Acrescentou que esta iniciativa dos SMTUC serviu também para divulgar os passes e as carreiras que servem os Polos I, II e III.

3. Agradecimento aos professores e auxiliares das escolas

Duas semanas após o arranque do ano letivo, deixou uma nota de agradecimento e elogio aos professores e aos auxiliares das escolas. Salientou que este período pandémico e de novas regras nas escolas, é um período complicado e de difícil adaptação para todos, docentes e não docentes, mas também para quem tem responsabilidade no dia a dia de gerir um estabelecimento de ensino. No entanto, ressaltou que, com todas as dificuldades e constrangimentos, as coisas têm corrido bem, embora haja necessidade de mais alguma coisa e de mais auxiliares, sendo um trabalho em constante desenvolvimento com as direções dos agrupamentos de escolas, com quem mantém bastante proximidade. Assim, deu conhecimento que ainda há pouco tinha tido uma reunião com o Agrupamento de Escolas Coimbra Centro e com a sua Direção, tendo, para além de outros assuntos, sido abordado o tema da falta de auxiliares para, em cooperação estreita, tentar resolver o problema.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Covid-19

A Senhora Vereadora manifestou a sua preocupação relativamente à situação epidemiológica por Covid-19 que se vive no país, salientando que no passado sábado, dia 10 de outubro, Portugal teve um record de casos,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

desde que foi declarada a situação pandémica, com mais de 1600 casos. Desta forma, mencionou que todos têm de ter em conta as medidas e recomendações das autoridades de saúde nos comportamentos diários. Informou que, neste momento, os locais de trabalho na Câmara Municipal e nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) são locais de alta segurança onde foram implementadas inúmeras medidas de proteção coletiva e individual, sendo que os casos que estão a ser reportados e que também chegaram ao universo da Câmara Municipal são casos em que a cadeia de contágio acontece fora do local de trabalho. Deu conhecimento que a Diretora Geral de Saúde afirmou recentemente que 67% dos casos advêm de convívios familiares e da parte social das pessoas. Mencionou que, naturalmente a vida tem de continuar, mas que convinha que nessas situações as pessoas não esquecessem as medidas básicas de higienização, de distanciamento físico e de utilização da máscara. Salientou que até outubro, no universo da Câmara Municipal de Coimbra, não tinham qualquer registo de caso Covid-19 positivo, sendo que, atualmente, possuem 3 casos positivos e 18 trabalhadores em isolamento profilático, ressaltando uma vez mais que a origem dos casos foi fora do local de trabalho. Disse ainda que, para conseguirem continuar a viver a vida de cada um e não pararem os serviços, é preciso que sejam cientes que o vírus não faz pausa nas “pausas” de trabalho.

2. Dia Mundial da Saúde Mental – Campanha “Vamos Falar”

Quanto a este assunto, informou que foi assinado o protocolo com a Associação de Psicologia e Desenvolvimento Comunitário, relativamente à campanha de sensibilização sobre saúde mental “Vamos Falar”, cujo protocolo foi aprovado na Câmara Municipal. Reputou que esta é uma campanha muito importante para melhorar a literacia da população nas questões da saúde mental e quebrar o estigma que muitas vezes está associado à doença mental. Salientou que o Dr. João Redondo, Presidente do Conselho Regional da Saúde Mental, disse que a pandemia veio retirar algum estigma, uma vez que nunca se falou tanto de saúde mental como durante estes meses. Explicou que esta campanha envolve testemunhos marcantes de personalidades e de figuras públicas que estiveram à beira do abismo, tendo sido visualizado um primeiro vídeo muito marcante do ator Quimbé que tocou a todos e que de facto sensibiliza para estas questões e para dar a mão a quem possa estar à beira do abismo.

3. Estratégia Municipal de Saúde

Deu conhecimento dos trabalhos que estão a ser desenvolvidos no âmbito da Estratégia Municipal de Saúde, tendo, na última sessão da Assembleia Municipal, tido a oportunidade de assistir à apresentação da Dr.^a Paula Santana, onde foram apresentados os resultados preliminares do inquérito à população residente, sobre saúde e bem-estar, no inquérito que decorreu durante os meses de confinamento entre março e junho. Informou que têm agendado um workshop no dia 20 de outubro onde envolverão 30 pessoas, nomeadamente os membros do Conselho Municipal de Saúde, os Diretores de Departamento da Câmara Municipal e outras personalidades de reconhecido mérito na área da saúde, que irão trabalhar estes dados e identificar problemas e necessidades em saúde, em cada uma das freguesias do concelho de Coimbra, e informar e priorizar os eixos estratégicos de intervenção nesta área da Estratégia Municipal e Saúde. Disse, ainda, que está previsto, de acordo com o cronograma apresentado, o perfil de saúde ser concluído e apresentado durante o mês de novembro.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deu conhecimento da sua participação no Conselho Consultivo do Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro, registando ainda a expansão do espaço desta entidade no Coimbra iParque, num processo que já se encontra licenciado e em início de expansão.

2. Receção ao piloto Filipe Albuquerque

Informou que, no dia 1 de outubro, receberam na Câmara Municipal o piloto de Coimbra Filipe Albuquerque, tendo sido registado o prenúncio e a determinação do próprio piloto que voltaria no dia 11 de outubro, em Itália, a sagrar-se campeão do European Le Mans Series.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 28 de setembro de 2020

Deliberação n.º 1987/2020 (12/10/2020):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 28 de setembro de 2020, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. DAG-DLFA – Medidas Municipais Extraordinárias de Apoio à Economia Local – Esplanadas de Apoio aos Estabelecimentos – Prolongamento da Medida – Conhecimento

No atual contexto de pandemia Covid-19, o Município tem vindo a tomar medidas extraordinárias com vista a garantir o controlo da pandemia e, em simultâneo, dinamizar a vida económica e social do concelho. Neste contexto, a medida de alargamento temporário das áreas de espaço público destinadas à ocupação de esplanadas revelou-se um importante incentivo para os agentes económicos exploradores dos estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas, compensando a perda de capacidade instalada no interior dos mesmos, pelo que, mantendo-se a situação pandémica, foi elaborada a informação n.º 42198, de 23/09/2020, do Chefe da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral, na mesma data, despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, em 24/09/2020 e o seguinte despacho do Senhor Presidente:

“Aprovado nos termos propostos, sendo desde já admitida a possibilidade de prorrogação desta medida em função da evolução da situação pandémica Covid-19”.

O Senhor **Presidente** informou que têm vindo a acompanhar com muita atenção e presença (Câmara Municipal de Coimbra e polícias municipais), a evolução desta fase especial da vida coletiva, designadamente, a Universidade de Coimbra e o Politécnico, felizmente, a abrir em aulas presenciais. As equipas têm estado no terreno e continua-se a apostar no estímulo construtivo à cooperação de cada um, a defender-se e a defender os outros. É evidente que isto nem sempre é demasiado garantido, mas continuam a tentar para que, pela persuasão, se consigam melhorias, cientes do risco que correm. Um dos pontos de impulso tem sido a ampliação de esplanadas e criação de espaços na Cidade, para que as pessoas se encontrem, convivam, mas sempre cientes de que o tempo é difícil e é necessário que não se corram riscos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

excessivos. É nesse sentido que se estimulam as esplanadas e outras atividades socioeconómicas. É preferível ter as pessoas em sítio amplo, aberto e utilizável com uma liberdade responsável. Até agora todos sinais indicam que está tudo a correr bem e várias instituições da Cidade congregaram esforços para transmitir a mensagem neste sentido. Disse que reconhece e agradece ao Reitor da Universidade pela coragem que teve por aquilo que tornou público sobre esta matéria, do mesmo modo que reconhece e agradece a postura pública do Senhor Presidente do Instituto Politécnico, do mesmo modo que agradece às Associações do Politécnico e à Associação Académica de Coimbra, porque, tem havido, até agora, uma intervenção solidária, positiva, agregadora, que tem de continuar. Isto tudo, cientes do risco que estão a correr.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** acrescentou que, de facto, esta medida de alargamento temporário de áreas de espaço público para ocupação de esplanadas, algumas das quais tradicionalmente não eram objeto desta ocupação, revelou-se um importante incentivo aos agentes económicos deste tipo de estabelecimentos, exploradores de estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas, compensando a perda de lugares no interior dos estabelecimentos. Aliás, das conversas tidas com alguns, pôde constatar que esta medida foi mesmo a salvação de muitos porque, neste momento, as pessoas sentem-se mais seguras no exterior do que no interior dos estabelecimentos e é preciso retomar alguma confiança do público em geral para a retoma de frequência de restaurantes e cafés. Naturalmente, as esplanadas ajudam nesta recuperação, mantendo o distanciamento entre as mesas e, daí, a necessidade deste alargamento de ocupação de espaço público. A medida apresentada é a prorrogação até 31 de março de 2021. Não há indícios que a pandemia possa estar combatida até essa data, pelo que ainda há a possibilidade de vir a ser prorrogada, se assim se vier a justificar.

A Senhora **Vereadora Madalena** Abreu, do que tem vindo a observar e a ouvir, sugeriu que esta medida relativa ao alargamento dos espaços de esplanadas passasse a definitiva. Há efeitos colaterais positivos e como a história mostra e ensina, por vezes, com momentos de verdadeira tragédia, abrem-se oportunidades. Aquilo que está à vista é que há muitos espaços na Cidade que necessitam deste alargamento. É um assunto sério, que deve ser pensado, para rapidamente mudar, porque é a imagem da Cidade que muda e a possibilidade de as pessoas usufruírem desses espaços que são públicos.

O Senhor **Vereador José Silva** saudou esta medida, positiva, assim como o alargamento dos espaços de esplanadas, como, aliás, já tinha proposto. Consta dos documentos que foram apresentados, que o Senhor Presidente da Câmara Municipal já pondera o prolongamento da medida após essa data. Pensa que seria tranquilo para os comerciantes e para os munícipes, se esta medida fosse mais alargada no tempo, propondo, assim, a prorrogação até 31 de dezembro de 2021, sendo que o próximo executivo terá tempo de tomar as medidas que entender, face à evolução da pandemia. Mas quer a evolução previsível da pandemia, quer as suas consequências, justificam já um maior alargamento desta medida.

O Senhor **Presidente** disse não aceitar a proposta do Senhor Vereador José Silva por ser insensata.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1988/2020 (12/10/2020):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 24/09/2020, que aprovou, no uso da sua competência delegada prevista na alínea qq) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delegada nos termos do Edital n.º 12/2018, que tornou pública a alteração à deliberação n.º 7/2017, de 31 de outubro, o seguinte:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- O prolongamento das autorizações concedidas, para ocupação do espaço público com esplanadas, e as que venham a ser autorizadas ao abrigo das Medidas Municipais Extraordinárias de Apoio à Economia Local, até ao dia 31/03/2021;
- As condições, de princípio, para ocupação de espaço público propostas na informação do Chefe da DLFA acima identificada, que serão instruídas, informadas e propostas, em tempo, de forma autónoma.

I.3. DAG-DLFA – Medidas Municipais Extraordinárias de Apoio à Economia Local no âmbito da Covid-19 – Prorrogação da Isenção de Taxas de Ocupação do Espaço Público e Publicidade nos Estabelecimentos Comerciais

Mantendo-se os pressupostos que fundamentaram a adoção da medida extraordinária de isenção de taxas de ocupação de espaço público e publicidade nos estabelecimentos comerciais, e considerando a evolução da situação epidemiológica da pandemia Covid-19, foi elaborada a informação n.º 44678, de 05/10/2020, do Chefe da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, que mereceu parecer de concordância do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, em 06/10/2020.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** explicou que esta medida está relacionada com a anterior, mas é mais ampla porque envolve não só a ocupação de espaço público com esplanadas, mas também a publicidade nos estabelecimentos comerciais. Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram esta medida extraordinária de isenção de taxas de ocupação de espaço público, propõe-se a prorrogação desta medida de isenção de taxas até 31 de março de 2021. Esta medida implica uma perda de receita para a Câmara Municipal de Coimbra na ordem dos 9 mil euros, em média, mensais. Tem impacto no orçamento camarário, mas considera uma medida importante para incentivar a manutenção, nomeadamente, das esplanadas.

O Senhor **Vereador José Silva** elogiou esta medida e disse que voltava a apresentar a proposta insensata de a alargar até 31/12/2021.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que a forma como este Executivo tem lidado com esta pandemia e as medidas que tem vindo a decidir, tem sido de forma gradual, de forma ponderada e atenta à evolução da pandemia. Daí que algumas das medidas tenham sido deliberadas inicialmente até ao final de junho de 2020 e depois até ao final do ano. Já deliberaram algumas medidas, no caso de ocupação de espaços no Convento São Francisco, até 30 de junho de 2021, pela simples razão de que, para ocupação do Convento São Francisco, o que tem vindo a acontecer é um agendamento com um período superior a três ou quatro meses. Portanto, é esta a forma como têm vindo a decidir, dizendo em todas as ocasiões que estão atentos à evolução da pandemia e preparados para agir e reagir quando for necessário. Assim, esta medida parece-lhe adequada até ao dia 31 de março de 2021 e, sobretudo, é avisada. Percebe o ímpeto populista habitual de o Senhor Vereador José Silva querer já tomar uma decisão até 31 de dezembro de 2021, com a gracinha de que o próximo Executivo já poderá decidir. Isso é óbvio. Todos sabem que no próximo ano há eleições e, com estes protagonistas ou outros, o próximo Executivo vai poder tomar as decisões que a lei lhe permite. Por fim disse concordar com a proposta apresentada, até 31 de março de 2021, porque permite avaliar de forma consciente a evolução da pandemia e não tomar decisões com base naquilo que depois se vai comentar nas redes sociais.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse concordar inteiramente com o que é proposto. Pensa que estas medidas têm de ser feitas com cuidado e atenção, à medida que se vai evoluindo. Com esta pandemia puderam aprender que se deve ir caminhando com alguma cautela. Ninguém está à espera que evolua muito



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

positivamente, pelo menos nos tempos mais imediatos, mas julga que o melhor é irem usando as diferentes armas, conforme a situação que aí vem.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** manifestou a sua concordância relativamente a esta proposta e reiterou que as medidas devem ser tomadas em função da evolução pandémica no País.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1989/2020 (12/10/2020):

- **Aprovar a prorrogação da concessão de isenção de taxas pela ocupação de espaço público, com os equipamentos de apoio ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de serviços regulamentarmente instalados em todo o Município de Coimbra, até 31/03/2021, ao abrigo do n.º 3, do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais e por razões de justificado interesse público de apoio à economia local.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 09 de outubro de 2020, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 25.632.528,28€ (vinte e cinco milhões seiscentos e trinta e dois mil quinhentos e vinte e oito euros e vinte e oito cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 21.994.575,60€ (vinte e um milhões novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e cinco euros e sessenta cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.637.952,68 € (três milhões seiscentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos).

Deliberação n.º 1990/2020 (12/10/2020):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 16 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 17/2020) – Conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais, foi apresentada a informação n.º 43477, de 28/09/2020, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro, na mesma data, e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, em 29/09/2020, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1991/2020 (12/10/2020):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 30/09/2020, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 16 (Modificação aos documentos previsionais n.º 17/2020) no valor total de 1.206.615,29€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Norma de Controlo Interno para 2020, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno para 2020.

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. DGU-DGU – Elevador Junto às Escadas Monumentais – Projeto Base de Arquitetura

No seguimento da aprovação em Reunião da Câmara Municipal do estudo inicial para instalação de meio mecânico nas Escadas Monumentais (deliberação n.º 1582/2020, de 20/02/2020), procedeu-se à elaboração do Projeto Base – Arquitetura, com vista ao desenvolvimento das fases subsequentes do processo. Este projeto resulta do desenvolvimento do estudo anteriormente apresentado, apoiado na consulta e pesquisa de equipamentos similares. Foram ainda consideradas as questões mais específicas das pré-existências do local de implantação, bem como considerações técnicas abordadas com elementos do Município e especialistas de outras entidades.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Paulo Leitão** recordou que o PSD foi das forças que se debateu, no âmbito da alteração da linha do MetroBus, sobre a necessidade de reforço de meios mecânicos para acesso à Alta. Do projeto base proposto, no que concerne a questões de mobilidade, disse estarem salvaguardadas as da mobilidade reduzida, mas não lhe parece, à priori, que uma cabine com uma capacidade máxima de 20 pessoas, consiga garantir o fluxo de passageiros que pretende utilizar este meio mecânico de elevação para a Alta. Perguntou porque é que não foi equacionado, ou um elevador mais vocacionado para o acesso a pessoas com mobilidade reduzida, ou, paralelamente ao elevador, uma escada rolante exterior para permitir um maior número de utilizadores.

O Senhor **Presidente** disse que esta é uma questão importante, sensível, objeto de vários pontos de vista e deve ser debatida. Da análise que ocorrer durante esta reunião, será extraída ata para os serviços ponderarem. Alguns aspetos já foram ponderados e discutidos. Sobre a alternativa das escadas rolantes foi feita uma análise sumária e ouvidos os especialistas e as observações feitas, quer ao nível da segurança, quer da durabilidade, são importantes. Em todo o caso, nada impede que seja anotado e que os serviços municipais ponderem sobre as reflexões produzidas. São um contributo importante. Recordou que já houve um “esquiço” de escadas rolantes para as monumentais, mas por questões técnicas, foi abandonada a ideia. No entanto, pode ser revisitado. Lembra-se de debates na comunicação social muito intensos, de soluções alternativas.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** antes de abordar este assunto fez duas notas prévias:

- uma sobre a Ordem dos Arquitetos, sobre a divergência de informações, na medida em que na década de 90 a secção regional não estava ainda constituída. Acabou de ser constituída há um mês. Provavelmente esse protocolo terá sido celebrado com o Conselho Nacional. Acabou de ser constituída e estão perante uma competitividade terrível nas várias cidades que querem fixar este organismo, sendo que Aveiro avançou com um prédio já construído, com quatro andares.
- repudiou vivamente a tendência constante de juntarem a vida pessoal e profissional dos vereadores à sua atividade política. Já é a segunda vez que, na reunião da Câmara Municipal, vê mencionados os seus trabalhos técnicos que desenvolveu no âmbito da sua atividade enquanto professora e também enquanto membro da ACIV, com um alcance que não consegue atingir. Se estivesse relacionado com a discussão, faria sentido. Não percebe o que é que uma coisa tem a ver com a outra. Disse que não falou da Baixa, não falou de estudos de tráfego na Baixa, falou da Estação B, objeto de um trabalho de grande amplitude cuja autoria e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

coordenação geral foi do Arquiteto catalão Joan Busquets. Portanto, não sabe o que é que os seus estudos têm a ver com essa questão.

Relativamente às escadas monumentais, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção: *“Queremos saudar o avanço deste projeto, o qual trará mais valias à cidade, particularmente para todos os munícipes que apresentam problemas de mobilidade reduzida. É sem dúvida uma medida de apoio ao peão relevante e que vai potenciar uma ligação mais direta da Praça da República ao Polo I, em alternativa à volta imposta atualmente através da Praça Papa João Paulo II e Calçada Martim de Freitas, constituindo-se como um contributo positivo para uma cidade que se quer e exige, cada vez mais inclusiva. Indo de encontro à proposta feita à instâncias pelo Senhor Vereador Paulo Leitão, um recurso a um meio mecânico, parece-me absolutamente essencial, mas quando discutimos uma escada rolante versus um elevador, diria que uma coisa não substitui a outra. Um elevador, efetivamente, permite responder às exigências patentes no Decreto-Lei 163/06 de 8 de agosto, ou seja, permite transportar uma cadeira de rodas, o mesmo não acontece com uma escada rolante. Uma não substitui a outra, eventualmente, as duas em conjugação. A haver só um meio mecânico terá de ser necessariamente o elevador, por esta razão que aqui evoquei. O recurso a um meio mecânico foi uma reivindicação, exigida na primeira hora, pelo Somos Coimbra, assim que esta CMC apresentou os primeiros esboços da linha do Hospital para o MetroBus, deixando o Polo I fora do raio de ação e do serviço daquele modo de transporte em massa. É, por isso, uma medida adotada para mitigar o problema gerado pela alteração do traçado do metrobus e que esta câmara, em convivência e subjugada aos interesses das IP, incompreensivelmente aceitou. Foi prejudicada a cidade e as Infraestruturas de Portugal/Governo, amealharam mais alguns milhões de euros à custa de Coimbra. Por isso e tal como aqui defendemos em fevereiro passado, em fase de aprovação de estudo prévio do elevador, este projeto, apesar de constituir uma mais valia para a cidade, é acima de tudo, uma componente integrante do projeto do metrobus. Nesse sentido, o SC defendeu e continua a defender que quer o custo de implantação quer o de conservação e manutenção do elevador, deverá ser imputado às IP e não ser cidade a suportá-lo. Por isso mesmo, queremos uma resposta clara: quem vai pagar todos estes custos, a Câmara ou a IP? Na ausência de uma inequívoca atribuição dos custos à IP, entenderemos que a Câmara está a prejudicar deliberadamente os interesses de Coimbra. Isso não invalida que seja a CM a promover o seu projeto de execução, face à relevância que tal infraestrutura terá na alteração visual de um dos monumentos mais icónicos da cidade: as escadas monumentais. É importante salvaguardar a sua integração paisagística e optar por uma solução arquitetónica que se dilua na paisagem e enquadramento envolvente. Não é por isso compreensível e muito menos aceitável que a aprovação do projeto base de arquitetura, a componente mais relevante, condicionante e decisiva do projeto, seja submetida a este executivo, acompanhado de apenas duas plantas de enquadramento, pelo que só podemos daqui tirar duas leituras: (1) ou esta câmara não se orgulha na solução proposta, e a quer esconder da população; (2) ou à semelhança do resto do projeto do metrobus, quer chamar a si a decisão, menosprezando a mais valia que poderia resultar de um processo de divulgação e auscultação pública, designadamente de profissionais qualificados do sector. Pequenos detalhes, podem fazer a diferença, num projeto desta natureza e com este impacto numa zona de Património Mundial! O SC preza pela transparência e pela participação pública, tal como aqui foi defendido na intervenção antes da Ordem do dia, pelo que defende que o projeto de arquitetura deve ser amplamente divulgado nos meios de comunicação da CMC e nos meios de comunicação local, como publicidade paga, de forma a que todos aqueles que quiserem fazer chegar os seus contributos, o possam fazer de forma informada e válida, antes da elaboração dos restantes projetos de especialidade. Finalmente uma questão operacional. Pressupõe-se que será a CMC a gestora do projeto. Qual será o modelo de exploração? O elevador vai estar disponível 24/24h? será de uso gratuito para todos, ou limitado aos utilizadores do Transporte Público? Reafirmamos que este, é um componente do projeto metrobus, pelo que o título de acesso deverá ser devidamente integrado no sistema de bilhética em desenvolvimento. Os munícipes já são suficientemente prejudicados pela imposição do transbordo, pelo que não é aceitável que ainda tenham de pagar por isso. Finalmente, voltamos a lamentar que o projeto metroBus, transformado*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cada vez mais num mero autocarroBus, não vá até à Praça D. Dinis, o que é técnica e politicamente injustificável e extremamente prejudicial para a promoção de uma mobilidade sustentável em Coimbra.”

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente e passou a presidir a reunião o Senhor Vice-Presidente.

O Senhor **Vice-Presidente** explicou que este é um projeto base, sujeito ainda a muita apreciação. Disse ainda que não têm a presunção de fazer juízos de valor sobre uma decisão que caberá a esta Câmara Municipal.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão**, em sequência da intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos, referiu que o PSD subscreve na íntegra de que este projeto base é um complemento do projeto metroBus, portanto, deve ser suportado e gerido pelo Sistema de Mobilidade do Mondego. Não é solução trocar um elevador por escadas rolantes. Estas existem em várias cidades europeias e das que visitou não lhe pareceu que existissem problemas quer de manutenção, quer de vandalismo. Neste momento, é uma solução adotada em vários centros urbanos europeus. Propôs uma alternativa que contemple um meio mecânico de elevação, ou seja, um elevador com menor capacidade para suprir as necessidades de utilização por quem tem mobilidade reduzida e, em paralelo, escadas rolantes para permitir um acesso mais massificado dos utilizadores do sistema urbano, quer dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, quer do sistema metroBus, que queiram aceder à Alta Universitária. O ideal seria manter este elevador e as escadas rolantes. Se não for possível, por uma questão de equilíbrio, um elevador vocacionado para quem tem mobilidade reduzida e escadas rolantes vocacionadas para uma elevação de utentes mais massificada.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que a construção deste equipamento com esta dimensão e com estas características, num local destes, merece que a Cidade o discuta. Não concordando que as escadas monumentais seja um monumento icónico da Cidade de Coimbra, não tem dúvida que faz parte daquele conjunto arquitetónico, que é a Alta da Cidade. Os cidadãos devem ser convocados a dar opiniões sobre estas questões e, portanto, uma discussão pública, é fundamental.

Relativamente a esta matéria, o Senhor **Vice-Presidente** referiu que este é um espaço sensível, de referência e as exigências de hoje, em termos de mobilidade, obrigam a encontrar soluções que minimizem as dificuldades decorrentes do acesso à Alta da Cidade. Naturalmente, é sabido que tem de ser enquadrado com todo o sistema de mobilidade existente em Coimbra e, sendo um projeto base, não está encerrado. Deverá ter-se em atenção todos os contributos positivos que foram referidos relativamente a outras soluções. Do que se concluiu da sessão realizada no Salão Nobre sobre este assunto e consultados os técnicos da Câmara Municipal, face à dimensão das escadas rolantes, é que a manutenção desse equipamento seria mais onerosa, mais difícil e de mais fácil degradação.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 35650, de 04/08/2020, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 05/08/2020, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1992/2020 (12/10/2020):

- **Aprovar o Projeto Base de Arquitetura do “Elevador Junto às Escadas Monumentais” e respetivo “relatório prévio para bens culturais imóveis”, e remetê-los à Direção Regional de Cultura do Centro/DGPC para emissão de parecer, conforme previsto no n.º 3 do artigo 45.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e nos termos da informação da DGUC acima identificada.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. DEPMT-DMTT – PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária – Proposta de transferência para os SMTUC das verbas finais do PART 2019

Tendo em conta as informações prestadas pelos SMTUC, avalizadas pelo seu Conselho de Administração e em cumprimento da deliberação de Câmara n.º 934/2019, de 25/03/2019, a qual aprovou as condições de aplicação do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos, designado por PART, no Município de Coimbra, e no exercício das suas competências enquanto Autoridade de Transportes, foi elaborada a informação n.º 43348, de 25/09/2020, do Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, que obteve parecer de concordância do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito em 29/09/2020.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Jorge Alves** referiu que a informação da Autoridade de Transportes feita em articulação com os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra é clara. A verba é para a compensação daquilo que foram as reduções tarifárias reportadas a 2019. Houve um crescimento enorme da procura dos passes, não sendo essa a realidade em 2020 pelas razões por todos conhecidas. Portanto, são verbas fundamentais para a manutenção do investimento em curso.

Foi com agrado que a Senhora **Vereadora Ana Bastos** viu a aceitação da reprogramação orçamental do PART, por parte do Fundo Ambiental. É uma medida positiva, que vale a pena sublinhar. Com essa reprogramação a Câmara Municipal conseguiu reaver cerca de duzentos mil euros para fazer face a despesas que teve com a redução tarifária. Contudo, é preciso ter consciência que essa reprogramação dificilmente será conseguida nos próximos anos, sendo que o programa veio para ficar nos próximos 3/4 anos. Trata-se de uma questão de bipolaridade, estão num país em que cada vez mais se pensa na área metropolitana de Lisboa e Porto e se esquece do resto do País, 85% da verba é afeta a estas duas áreas metropolitanas, com um registo de 45% de população. No seu entendimento, a Câmara Municipal de Coimbra deve lutar e deve-se indignar para que a repartição do PART seja cada vez mais equitativa e mais justa por todo o País. Neste sentido, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que tomasse uma medida de contestação perante esta situação.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1993/2020 (12/10/2020):

- **Aprovar a transferência do valor de 460.203,00 €, para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, referente à verba apurada desde o início da aplicação do programa, na redução tarifária sobre os passes abrangidos pela medida, no período compreendido entre 1/8/2019 e 31/12/2019;**
- **Aprovar a transferência do valor de 377.810,60 €, para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, referente à verba apurada relativamente à comparticipação financeira referente ao alargamento da oferta dos SMTUC, iniciado a 4/12/2019.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV.2. DEPMT-DMTT – Propostas de alteração: Linha n.º 44 (Portagem – Monforte/via Anagueis); Linha n.º 16 (Manutenção – Carapinheira); Linha n.º 16G (Manutenção – Rocha Velha) e Linha n.º 21 (Beira Rio – Arzila) – Transporte Escolar Ano Letivo 2020/21 – Ratificação

Na sequência do procedimento que o Município, enquanto Autoridade de Transportes, tem vindo a adotar, de modo a definir os serviços essenciais de transportes públicos de passageiros, no âmbito do Despacho 3547-A/2020 de 22 de Março de 2020, que determinou medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica motivada pela pandemia COVID-19, e em cumprimento do determinado no Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua redação atual, o qual estabelece a definição de procedimentos de atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais, no âmbito da pandemia COVID-19, foi elaborada a informação n.º 44876, de 06/10/2020, da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, na qual foram exarados pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, em 07/10/2020.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** explicou que estas alterações decorrem do trabalho que está a ser feito diariamente, desde o arranque do ano letivo, para dar resposta àquilo que são as necessidades das crianças nas escolas, em estreita articulação com as direções dos agrupamentos e das escolas secundárias. Hoje a realidade é completamente diferente e os acertos têm vindo a ser feitos sistematicamente.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** saudou a Câmara Municipal de Coimbra por esta iniciativa, por ter ouvido os agrupamentos e as escolas não agrupadas e ter agido atempadamente na alteração destas linhas. A metodologia deve ser essa. Se ouvirem as pessoas, seguramente conseguirão arranjar soluções mais adequadas. Infelizmente isso não aconteceu previamente, nomeadamente, antes das alterações que deveriam ter entrado em vigor a 4 de dezembro de 2019 e, por algum motivo, há uns dias, ouviu na Assembleia Municipal que mais de 60% da população da zona mais rural não está satisfeita com os transportes coletivos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1994/2020 (12/10/2020):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 07/10/2020, que homologou as alterações às linhas 44, 16, 16G e 21, nos termos propostos na informação dos SMTUC n.º 8059, de 30/09/2020, aprovada pelo Conselho de Administração, em 01/10/2020; o mesmo despacho homologou também os horários em vigor, desde o dia 18/09/2020, para as linhas 110 e 122, operadas pela empresa ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., ao abrigo da autorização provisória n.º CMC/M/1/2019, para exploração de serviços de transporte público regular de passageiros, válida até 03/12/2021, patentes na informação acima identificada; e homologou ainda a identificação como serviços essenciais, no âmbito do Despacho n.º 3547-A/2020 e aplicação das compensações nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 39-A/2020 de 16 de julho, dos horários identificados na informação da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DSII-DMA – Relatório final sobre projeto de melhoria do serviço de passes escolares gratuitos – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 42905, de 23/09/2020, da Divisão de Modernização Administrativa, na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Sistemas de Informação e Inovação, na mesma data e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, em 06/10/2020, abaixo transcrito:

“Ao Sr. Presidente. Na sequência da criação do 1.º Laboratório de Experimentação Municipal no nosso Município por Deliberação da CM n.º 1214/2019 de 22/07/2019, remete-se para conhecimento do Órgão Executivo relatório sobre o 1.º projeto da modernização administrativa levado a cabo por este Laboratório utilizando as metodologias do Lab. de Experimentação da Adm. Pública (Investigar -> Conceber -> Experimentar). Este 1.º projeto incidiu na melhoria do serviço de passes escolares e conduziu a duas alterações muito relevantes para um universo significativo de munícipes (cerca de 4.000): (1.ª) a validade do passe gratuito passou para 12 meses (alteração integrada no Programa dos Transportes Escolares aprovado pelo Executivo para o ano letivo em curso); (2.ª) o carregamento dos passes passou a ser feito uma única vez, no início do ano letivo, ao invés de todos os meses, evitando assim deslocamentos mensais às lojas dos SMTUC. Infelizmente esta última alteração apenas foi possível implementar nos SMTUC, não tendo os operadores privados, stakeholders do projeto, conseguido operacionalizar essa alteração devido a dificuldades técnicas. Esta e outras oportunidades de melhoria identificadas no presente relatório continuarão a ser objeto de análise com vista à sua implementação a curto e médio prazo”.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** deu nota que há um ano foi aprovado por esta Câmara Municipal um protocolo de colaboração com o LabX - Laboratório de Experimentação na Administração Pública, da AMA para constituição, no Município, do primeiro laboratório de experimentação municipal. Nesse sentido, é apresentado relatório da equipa de projeto para conhecimento, relativamente ao primeiro projeto sobre o qual incidiu esta metodologia de experimentação de acordo com a capacitação que foi feita pelos técnicos de Lisboa. O primeiro projeto escolhido foi o serviço dos passes escolares gratuitos. Recordou que os passes eram referentes ao ano letivo e tinham de ser recarregados todos os meses numa loja dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Com este projeto e ouvindo uma série de *stakeholders*, nomeadamente os operadores privados e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a área da educação, a área financeira, encarregados de educação, agrupamentos de escolas, foi possível implementar duas medidas muito relevantes neste ano letivo, nomeadamente, o passe escolar passou a ser para doze meses (aprovado por este Executivo no pacote do Programa de Transportes Escolares) e o seu carregamento passou a ser feito uma única vez, no início do ano letivo. Ou seja, todos os meses deixam de ir às lojas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra mais de quatro mil pessoas só para este efeito de carregamento de passe, que é gratuito. Numa altura de pandemia, esta medida é ainda mais importante. Isso foi possível com a alteração do sistema de bilhética dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. A faturação é feita à Câmara Municipal através da validação e não do carregamento, ou não, do passe. Infelizmente, isso não foi possível com operadoras privadas, cujo passe continua a ser carregado todos os meses. Isso aplica-se nos passes bimodais. Vão continuar a trabalhar, esperando que se consiga neste período e para o próximo ano letivo uniformizar esta situação e conseguir que todos os passes escolares gratuitos sejam carregados uma única vez no início do ano letivo.

Nesta altura o Senhor Presidente retomou os trabalhos.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** felicitou esta iniciativa, que vem de encontro a uma sugestão que fez há cerca de um ano, exatamente por ter acompanhado um familiar durante 20 minutos para recarregar um passe. É bom perceber que há um projeto que foi concretizado e que vai permitir poupar em média 15 minutos a cada uma das pessoas que vão tentar carregar o seu passe. É importante manter o olhar no futuro e ter novos objetivos e, de facto, associar isto ao cartão escolar, à semelhança do que já acontece com algumas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

autarquias, parece-lhe absolutamente essencial, assim como também no ato de matrícula. São dois objetivos que estão especificados e é importante que se venham a implementar, nomeadamente com as novas potencialidades do sistema de bilhética integrado que, imagina, esteja em fase de implementação. Por outro lado, reforçou a necessidade de se melhorar a segunda ação, designada “administração 21”. Porque não uma Câmara Municipal sem papel, perguntou. É importante que os meios digitais sejam postos ao serviço das pessoas, no sentido de poupar tempo, agilizar os procedimentos e envolver os munícipes.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** felicitou esta medida e disse que ficou particularmente feliz por os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra conseguirem estar à frente dos privados nesta matéria.

O Senhor **Presidente** disse que, não sabe se os privados não conseguem estar a acompanhar ou se, eventualmente, isso não lhes é conveniente. Deu como exemplo, o facto de hoje, as carreiras Transdev que transportam crianças para São João do Campo não terem operado, tendo já pedido explicações ao Senhor Vereador Jorge Alves e ao Diretor do Departamento respetivo. Os privados terão de ser acompanhados com muita proximidade e as faturas conferidas com muita atenção, mas é preciso ter explicações. Acrescentou que o “Plano de Recuperação e Resiliência” que está agendado para ser entregue em Bruxelas, no próximo dia 14, que tem uma pré-validação da Presidente da Comissão Europeia, *Ursula Von der Leyen*, tem uma estratégia muito importante neste sentido. É um incentivo e encorajamento para o uso do digital. Daquilo que conhece do referido plano, o financiamento disponível, é relevante. Uma das preocupações é da fiabilidade e da condicionalidade de acesso a dados. Tem de haver garantia de que perdura, de que não corre riscos e a quem vai ser entregue a gestão dos algoritmos associados. São questões que não estão ainda suficientemente amadurecidas. Há um grande caminho a percorrer, incluindo de formação. Há um caminho pedagógico, político, filosófico, de cidadania, de direitos constitucionais – liberdade e garantias – a prosseguir. Não basta a simplificação de procedimentos, há outras coisas a atender e têm de ser consolidadas. Mesmo reescrever os códigos com sabedoria, levará o seu tempo, para que a dignidade das instituições se mantenha e a probidade, seriedade e segurança se garanta. Há muitas aplicações, mas têm de ser completadas, firmes, certificadas e garantidas. É nesse âmbito que se está a desenvolver uma candidatura ao cadastro do imobiliário, cadastro rústico simplificado em todo o Concelho. É uma operação que está a ser preparada pelos serviços municipais a expensas da Câmara Municipal, com um ligeiro financiamento comunitário.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1995/2020 (12/10/2020):

- **Tomar conhecimento do relatório final sobre o projeto de melhoria do serviço de passes escolares gratuitos, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. DEEM-DPEM – EB1 da Solum n.º 10 – Beneficiação e Conservação

Dando cumprimento ao despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 01 de junho de 2020, para reformulação e junção de elementos ao Projeto de Execução para a “EB1 da Solum – n.º 10 – Beneficiação e Conservação”, o qual prevê também a montagem de Instalações Provisórias para acolher as aulas no período em que decorrerá a obra, foi elaborada a informação n.º 43047, de 24/09/2020, da Divisão de Projetos e Edifício Municipal, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, em 25/09/2020 e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, em 06/10/2020, e despachos do Senhor Vereador Jorge Alves e do Senhor Presidente, de 07/10/2020, este último abaixo transcrito:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“À Reunião da CM. Recomenda-se que se proceda aos competentes registos patrimoniais conforme parecer da Procuradoria Geral da República publicado em 23.1.2001. Mais se recomenda a articulação urgente entre os Srs. Diretores DEEM e DEDJ para a apresentação de soluções "alternativas" para o funcionamento da Escola n.º 10, durante as obras de requalificação. Encarrega-se o DEEM de proceder à competente instrução final do processo para lançamento do concurso público para a empreitada”.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** explicou que a EB1 da Solum n.º 10 é uma escola com alguns anos que precisa de uma intervenção significativa. Esta escola, com 250 alunos, 13 professores e 6 auxiliares, é central e com muita procura. A intervenção proposta melhorará em muito as condições de natureza operacional, sendo, por isso, fundamental.

Nesta altura o Senhor Presidente ausentou-se dos trabalhos, passando a presidir a reunião o Senhor Vice-Presidente.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** congratulou-se com estas obras de beneficiação e conservação. O PSD já tinha dado nota destas necessidades, aquando de uma visita à escola, há dois anos. São processos demorados.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1996/2020 (12/10/2020):

- **Aprovar o projeto de execução para a “EB1 da Solum n.º 10 – Beneficiação e Conservação”, o qual prevê também a montagem de instalações provisórias para acolher as aulas no período em que decorrerá a obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

Nesta altura ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Paulo Leitão.

VI.1. DCT-DGPCSF – Proposta de apoio excecional aos artistas de Coimbra para utilização de espaços e equipamentos no Convento São Francisco

Na prossecução do incentivo adotado pelo Executivo de retoma de hábitos culturais, nomeadamente no apoio a artistas, foi elaborada a informação n.º 44850, de 06/10/2020, da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, todos da mesma data, este último abaixo transcrito:

“Concordo. Trata-se de mais uma proposta de apoio extraordinário ao sector da cultura, neste caso aos artistas que vivem ou trabalham no concelho de Coimbra, possibilitando a utilização dos espaços e equipamentos do Convento São Francisco para gravações áudio ou vídeo para que possam, por exemplo, apresentar-se a concursos nacionais e internacionais. Decorrendo do diálogo da CMC com os agentes da cultura, é uma proposta excecional, temporária e evolutiva, estando sujeita a atualização, consoante a evolução da pandemia COVID-19. À consideração do Sr. Presidente”.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que a propósito de um outro assunto referiu que a forma como o Executivo tem procedido é gradual e atento ao meio envolvente e o caso da cultura, não tem sido exceção. Informou que começaram a receber alguns pedidos de jovens artistas de Coimbra que se dirigiam à Câmara Municipal a perguntar se, face ao contexto de pandemia, podiam utilizar durante algum tempo, um espaço no



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Convento São Francisco, onde pudessem interpretar uma peça usando um dos pianos. A Câmara Municipal, porque está atenta aos contextos culturais, autorizou essas utilizações de forma excepcional, apercebendo-se que, provavelmente, essa seria uma forma de apoio a esses artistas. A presente proposta surge, pelo facto de a Câmara Municipal de Coimbra estar atenta ao contexto cultural da Cidade e às necessidades e às expectativas dos artistas que estão em permanente evolução e vão-se alterando nesta fase de pandemia. O que se propõe é que, obviamente, mediante a disponibilidade do espaço e do equipamento do Convento São Francisco, face à programação já agendada, os artistas que trabalham ou residem em Coimbra, possam usar os espaços e o equipamento existente no Convento São Francisco para efeitos de gravação de áudio ou vídeo, o que lhes permite dessa, apresentarem-se em concursos nacionais ou internacionais. A medida, sendo evolutiva, propõe-se que esteja em vigor até ao dia 30 de junho de 2021, sendo sujeita à avaliação, nessa fase.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que esta é uma belíssima medida e não podia estar mais de acordo.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1997/2020 (12/10/2020):

- **Aprovar, de acordo com a alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, a aplicação de preço zero na utilização dos espaços do Convento São Francisco constantes da Tabela de Preços e Tarifas Municipais (Anexo II), do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, nos seguintes termos:**
 - O programa excepcional de apoio dirige-se a artistas de Coimbra ou residentes no concelho no âmbito da sua atividade artística.
 - Aplica-se na utilização de espaço e equipamentos, de acordo com a disponibilidade de programação do CSF, para trabalhos de gravação áudio e/ou vídeo, para fins concursais ou de outro âmbito devidamente fundamentado.
 - Os trabalhos a desenvolver não podem exceder os dois dias.
 - Tem efeitos até 30 de junho de 2021 e está sujeito a permanente revisão e atualização conforme as orientações da DGS e legislação em vigor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DDSSA-DHS – Propostas de atribuição de apoio financeiro ao Teatrão, no âmbito do Projeto De Portas Abertas

O projeto “De Porta Abertas” tem como território de intervenção a zona do Vale da Arregaça, onde para além da existência de espaços emblemáticos da cidade de Coimbra, como a Sociedade de Porcelanas de Coimbra, campo do Clube de Futebol União de Coimbra, situa-se ainda o Bairro Municipal da Fonte do Castanheiro. Assim, pretende explorar as fraturas do tecido social urbano local, originadas pelas diferentes temporalidades.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** explicou que a proposta apresentada para o apoio pontual a este projeto do Teatrão surge da Divisão de Habitação Social por ter sido desenvolvido num bairro municipal. Alguns dos presentes tiveram a oportunidade de assistir ao magnífico espetáculo e, portanto, é um projeto de relação muito profunda com a comunidade envolvente e que só pode merecer o apoio da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** informou que esta proposta de apoio foi preparada pelos Serviços Municipais que o Senhor Vereador Francisco Queirós tem nas suas competências e, da sua parte e conforme o seu parecer, disse que não poderia estar mais de acordo, pelo que subscreve integralmente a proposta de apoio.

O Senhor **Vice-Presidente** espera que o exemplo do Teatrão possa ser reproduzido em várias zonas da Cidade, também por outras coletividades. É extremamente positiva a envolvência dos cidadãos neste tipo de iniciativas culturais.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 43344, de 25/09/2020, da Divisão de Habitação Social, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão na mesma data, e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, em 28/09/2020, e despachos dos Senhores Vereadores Francisco Queirós e Carina Gomes, respetivamente em 29/09/2020 e 02/10/2020, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1998/2020 (12/10/2020):

- **Aprovar, nos termos das alíneas o) e u) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00€ à companhia de teatro “Teatrão”, para execução do projeto “De Portas Abertas”, mediante a celebração de um protocolo de apoio financeiro municipal cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Vereador Paulo Leitão retomou os trabalhos.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DEDJ-DDJ – Reconhecimento dos Campeões de Coimbra referentes à época desportiva 2018/19

A Câmara Municipal de Coimbra pretende distinguir os campeões de Coimbra, da época desportiva 2018/2019, através da entrega da Medalha de Mérito Desportivo, reconhecendo desta forma o esforço que os atletas têm desenvolvido e contribuindo para que o mérito desportivo seja reconhecido anualmente. A CMC, com esta ação, tem como objetivo além do devido reconhecimento, estimular todos os agentes desportivos para a obtenção de melhores resultados, sendo que os critérios para o presente reconhecimento foram os que constam do artigo 14.º do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas – “equipas vencedoras de provas nacionais e/ou internacionais, bem como atletas, personalidades e instituições que tenham atingido alto prestígio na área do desporto”.

O Senhor **Vice-Presidente** referiu que todos estes resultados têm de ser confirmados oficialmente pelas federações desportivas. Na época 2019/2020, por ser atípica relativamente à conclusão das provas desportivas, não conseguiram ainda ter, em definitivo e com rigor, essas atribuições. Houve alguma morosidade na confirmação por parte das federações de modalidade e só estas podem confirmar os resultados oficiais. Disse ainda que estão perante o reconhecimento dos campeões do Concelho de Coimbra, que se referem a 23 modalidades, 25 clubes e 128 atletas. Para Coimbra é extremamente importante e, considerando o tipo de modalidades (com exceção do futebol), mesmo Lisboa e Porto, dificilmente se conseguirão igualar,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

na diversificação de modalidades desportivas, aos resultados de Coimbra. Pensa que é justa a aprovação deste reconhecimento aos atletas de Coimbra.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 41143, de 11/09/2020, da Divisão de Desporto e Juventude, que mereceu pareceres de concordância da Chefe da referida Divisão, em 14/09/2020 e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, em 16/09/2020, bem como despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, de 18/09/2020, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1999/2020 (12/10/2020):

- **Aprovar, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição da Medalha de Mérito Desportivo aos atletas/equipas/entidades que se destacaram pelos resultados alcançados na época desportiva 2018/2019, conforme tabela que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Presidente retomou os trabalhos.

VII.2. DEDJ-DDJ – Proposta de Abertura de concurso público para a Concessão de parcela de terreno e de prédio urbano para reabilitação da Piscina Municipal de Celas e construção, concessão e exploração do Centro Desportivo Integrado de Celas/Contrapartida reabilitação do edificado do Campo Municipal da Arregaça

Na sequência das deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal, em sede de reunião, datadas de 08/06/2020 e de 30/06/2020, respetivamente, foi aprovada, por maioria, a proposta de “concessão de parcela de terreno e de prédio urbano para reabilitação da Piscina Municipal de Celas e construção, concessão e exploração do Centro Desportivo Integrado de Celas, tendo como contrapartida a reabilitação do edificado do Campo Municipal da Arregaça”, nos termos indicados na informação n.º 25001, de 02/06/2020 (Processo n.º 2019/300.40.503/140). Neste contexto, é agora apresentada a informação n.º 45168, de 07/10/2020, da Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, nessa mesma data.

O Senhor Vereador José Silva proferiu a seguinte intervenção:

“Com a apresentação desta proposta que hoje vem à Câmara (12/Outubro/2020), que foi inicialmente aprovada em 8 de Junho de 2020 apenas com os votos favoráveis do PS e a abstenção do PSD, a Câmara insiste num surpreendente processo de privatização da piscina de Celas e dos terrenos anexos durante 40 anos, não obstante ter músculo financeiro para assumir os encargos da renovação da piscina de Celas. Desnecessariamente, esta piscina deixará de ser uma piscina municipal, durante 40 anos. Durante este período, de várias gerações, passará a ser um Centro Desportivo privado, deixando este ónus para estas gerações futuras. Pelos dados que nos são presentes, consideramos que há um claro benefício aos privados, com prejuízo do interesse público. Talvez por isso mesmo o Sr. Vice-Presidente tenha anunciado previamente, conforme reproduzido na comunicação social, que já havia interessados, confirmando que o negócio para os privados é bom e houve conversas prévias à primeira apresentação da proposta na Câmara... Outra preocupação é a elevada possibilidade de estarmos a introduzir uma concorrência desleal com outras empresas privadas instaladas na zona e no mesmo ramo de atividade, o que não é aceitável. Sublinhamos igualmente que, num passado não muito distante, o PS sempre criticou, e com toda a razão,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

diga-se, a forma como foram definidas as contrapartidas da construção do então complexo Dolce Vita, que incluíram várias piscinas e o pavilhão multidesportos. Dizia o PS da oposição que a CMC devia concessionar mas a troco de compensação financeira e, com a receita, ela própria faria a obra por sua conta e risco, pois a gestão destas contrapartidas é sempre muito difícil, já que quem paga com construção quer poupar na execução da obra... Basta lembrar o que aconteceu com as vigas da piscina de SMB. Querem o mesmo para a Arregaça? Agora que o PS está no poder quer fazer exatamente da mesma forma, vai proceder exatamente como criticava? Porquê? Com que credibilidade fica o próprio PS, com uma posição na oposição e a posição oposta no poder, ou isso agora não os preocupa, por razões que a razão desconhece? Como afirmámos anteriormente, a nossa preocupação não é essencialmente a natureza pública ou privada destes equipamentos, que fique bem claro, mas sim a definição das regras para a sua utilização pública. Nessa medida, julgamos que a proposta que hoje é apresentada carece de um caderno de encargos mais especificado, inserido na política municipal para o desporto e atividade física (que ninguém sabe qual é...). De facto, e lamentavelmente, continua a não haver uma Carta Desportiva do concelho que possa enquadrar devidamente esta proposta. A razão é simples, a Câmara não tem uma política desportiva, limitando-se a tomar decisões avulsas e discutíveis. Apoiar os clubes, e bem, é sua obrigação e o dinheiro é do povo, mas até a esse nível os critérios são díspares. Nesse sentido, repetimos a pergunta, porque continua sem resposta, para quando a formalização do CENTRO DE TREINO DE ALTO RENDIMENTO DESPORTIVO UNIVERSITÁRIO DE NATAÇÃO EM COIMBRA que, passados três anos, continua por concretizar? Quais seriam as suas implicações nas restantes piscinas da cidade? Como está a evoluir este processo, se é que foi objeto de alguma evolução positiva? Quanto ao caderno de encargos apresentado, nada garante a defesa do interesse público e dos munícipes, pois as negociações são atiradas para uma fase posterior. Não se faz a mínima ideia como vai ser garantido e com que custos o acesso dos alunos das escolas ou dos atletas dos clubes, associações e demais entidades, por exemplo. Ora, todos sabemos o que acontece a seguir às privatizações: as famílias com menos recursos deixam de poder pagar as mensalidades e os miúdos acabam por desistir. As famílias que podem pagar, passam a pagar muito mais. As desigualdades agravam-se, numa política que nada tem de socialista nem de combate à exclusão social. Na nossa opinião, esta proposta, pelo acentuar das desigualdades de acesso a este equipamento desportivo, numa zona densamente povoada mas pobre em estruturas públicas para a prática desportiva, viola o artigo 79º da Constituição. No caderno de encargos deviam ser assumidos valores mínimos de serviço público, incluindo cláusulas objetivas dedicadas às escolas, ao desporto escolar e ao sector social. Porém, tudo é incerto e relegado para fases posteriores, em que o privado já terá a faca e o queijo na mão. Uma evolução positiva é a garantia de reserva para o concedente de 250 horas de utilização por ano, mas igualmente de uma forma indefinida, pois nada é dito se é do total do complexo ou apenas de uma parte do mesmo. Lamentavelmente, com esta proposta a Câmara assume a sua incapacidade e desinteresse em fazer a manutenção e a recuperação da piscina de Celas e a reabilitação do campo municipal da Arregaça, pondo em causa a qualidade deste último! Em claro contraste, a UC recuperou magnificamente todo o Estádio Universitário com apenas 4 milhões de euros do seu orçamento. Diferenças... Quanto ao campo da Arregaça, onde muitos filhos de Coimbra treinam nas camadas jovens de futebol, a importância histórica deste clube e o serviço que presta à comunidade merece e justifica que este seja reabilitado com qualidade. Consideramos que a CMC, no seu orçamento de 150 milhões de euros, tem capacidade para uma intervenção direta e com a máxima qualidade, ou através de uma candidatura pelo respetivo Regulamento. Algo que nos deixa perplexos é que esta proposta seja apresentada sem nenhum estudo económico que garanta um justo equilíbrio entre os interesses públicos e privados. Como estabeleceu a Câmara o valor da contrapartida? Não se sabe. Como chegou a este valor de cerca de 1,2 milhões de euros? Não se sabe. O edifício da Arregaça ainda só tem um Estudo Prévio, como se apura o valor exato da contrapartida em obra? Como se salvaguarda a qualidade da construção? Não se sabe. Na ausência destas avaliações, é impossível definir um caderno de encargos, devidamente elaborado, que tem de salvaguardar o interesse público, conforme o CCP (art.º 44º). Afinal, em que premissas financeiras, económicas e/ou desportivas se baseia esta proposta? Não se sabe. Além do mais, nem a planta cadastral nem a avaliação do imóvel nos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

são disponibilizados em plataforma eletrónica, violando o nº 2 do art.º 5º do Regimento das Reuniões da CMC, publicado pelo edital 110/2017. Não temos dúvidas nenhuma que tal acontece por ordem expressa do Sr. Presidente da Câmara, pois os funcionários da Câmara com toda a facilidade e diligência cumpriam esta norma, o que nos deixa ainda mais preocupados. Sr. Presidente, insistimos, porque não é disponibilizada a planta cadastral, nem a avaliação do imóvel em plataforma eletrónica, porque não se cumpre a Lei? Ficamos estupefactos com as cláusulas do sigilo da informação. Percebemos, com todas estas obrigações de sigilo, que, afinal, a Câmara não é uma instituição pública transparente e democrática. Sob o ponto de vista urbanístico, há outras importantes questões que não podemos deixar de aqui colocar. Os requisitos mínimos indicam o dever de integrar urbanisticamente o Centro Desportivo Integrado de Celas na zona envolvente urbana. Ora, integrar urbanisticamente é um requisito muito genérico e demasiado vago e subjetivo para um espaço tão peculiar. Estes lotes são a charneira entre uma zona profundamente urbanizada e uma zona ainda "virgem" em termos de construção, mas que não o será durante muito tempo, pois foi-lhe atribuída capacidade de construção. Não podemos deixar de lembrar que são os espaços verdes que diminuem a temperatura das cidades e não o alcatrão e o betão. Infelizmente, já podemos antever mais um edifício massificado e que servirá de tampão numa zona já por si muito congestionada, deficitária em estacionamento e de acesso terceiro-mundista a uma escola. Obviamente, este projeto carece de uma análise urbanística muito exigente para não comprometer estratégias futuras e para não tornar mais difícil e com menos qualidade a vida na zona de Celas. O entroncamento que serve a entrada das piscinas é extremamente congestionado e perigoso em termos de trânsito automóvel e pedonal e precisa urgentemente de ser reformulado em articulação com a rotunda Machado de Assis, hoje Fausto Correia. Deveria aproveitar-se esta intervenção para abrir uma porta de ligação entre o urbano e a natureza, quiçá apostando num parque urbano numa área que tanto carece de zonas verdes de qualidade. Em relação ao campo da Arregaça consideramos pertinente enfatizar, por uma questão de enquadramento, que o eixo da ribeira da Arregaça e da antiga linha do comboio Coimbra-Serpins, onde o campo da Arregaça se encontra, tem um enorme potencial urbanístico para criar um corredor verde importantíssimo que ligue a beira rio (parque verde) ao estádio/Solum, e a formalização da continuidade da Av. da Lousã, o que merece e exige uma atenção cuidada por parte de quem promove, ou devia promover, um planeamento urbano moderno, sustentável e ecológico, a Câmara de Coimbra. Finalmente, porque não vem um parecer jurídico a acompanhar esta proposta? Estranhamos a dificuldade da Câmara em fazer propostas sensíveis serem acompanhadas de um parecer do respetivo departamento jurídico, não obstante as nossas vãs insistências nesse sentido. Naturalmente, devido à deliberada insuficiência na apresentação do processo e com todas estas condicionantes, dúvidas e limitações, não podemos votar a favor nem tão pouco dar o benefício da dúvida da abstenção.”

O Senhor **Presidente** disse ao Senhor Vereador José Silva, que não é a primeira vez que intervém de forma insidiosa, falseando os factos e subvertendo a realidade e, portanto, não lhe admite, nem lhe reconhece idoneidade para proferir tais aleivosias.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que esta proposta decorre da decisão da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. Clarificou que não há contradição com a altura da construção do “Dolce Vita”, pois o que estaria em causa, na altura, era a concessão por cerca de 70 anos, dos apartamentos. O Campo da Arregaça tem um anteprojecto aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra, cuja estimativa de custos era de 1,2 milhões de euros, conhecido publicamente e a entidade adjudicatária terá obrigatoriamente de cumprir no projeto de execução aquilo que a Câmara Municipal determinou. Nas peças do procedimento foi integrado um conjunto de sugestões apresentadas pelo Senhor Deputado Municipal Nuno Freitas aquando da discussão deste assunto na Assembleia Municipal. Todos sabem que não há financiamentos para infraestruturas desportivas e todos sabem da necessidade de reabilitar a Piscina de Celas, reaberta com algumas reparações, mas que, passados os anos e com a tempestade Leslie, veio a colocar a descoberto. Aproveitar aquele espaço para a reabilitação e conjugar um conjunto de valências do ponto de vista desportivo naquela zona da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cidade, não tem dúvidas, de que é uma oferta capaz para aquela população. Com certeza que o Senhor Vereador José Silva saberá mais, pela sua descrição detalhada, mas não foi capaz de dizer tudo relativamente a projetos urbanísticos que possa haver naquela zona, mas a seu tempo serão analisados pela Câmara Municipal. Não podem esquecer que aquela zona tem, imediatamente ligado ao prédio urbano anexo à Piscina de Celas, uma mata com dimensão e muito bem tratada, com caminhos bem conservados. Naturalmente, esse projeto que o Senhor Vereador José Silva terá indiciado, para que possa avançar, terá também que se mexer na Praça Machado de Assis. No entanto, como é uma iniciativa privada, chegará a seu tempo. Ficaram a saber mais alguma coisa relativamente à postura do Senhor Vereador José Silva. Relativamente ao funcionamento da Piscina Municipal de Celas, disse que, até ao seu encerramento funcionou na área da formação, da utilização normal dos utentes, de acordo com o Regulamento de Utilização da Piscina. Portanto, não havia gratuitidade nem lá treinava a competição. E assim vai continuar. Recordou que há outras piscinas no Concelho de Coimbra entregues a privados e onde é aplicada a tabela de taxas da Câmara Municipal de Coimbra. Portanto, pensa que estão perante uma grande oportunidade para Coimbra. Relativamente à Arregaça, a reabilitação do Campo Municipal da Arregaça, com aquele edificado, que não é só melhoria das condições de apoio à atividade desportiva, mas também a reabilitação daquela zona, ganhando espaço público para os cidadãos e para a Cidade. Este processo foi minuciosamente acompanhado pelos serviços municipais, com acompanhamento jurídico permanente, aliás a constituição do júri mostra todos os cuidados tidos, mesmo na avaliação das propostas. Há interessados a manifestar o seu interesse neste projeto, junto da Câmara Municipal de Coimbra. Alguns deles são de Coimbra e, caso queiram concorrer, serão devidamente avaliados pelo júri do concurso. Esta proposta é uma grande oportunidade de melhorar a oferta desportiva em Celas, assim como de reabilitação do Campo da Arregaça.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que a CDU teve a oportunidade de, em reunião de Câmara e da Assembleia Municipal, expressar a sua posição, de oposição, a esta proposta de concessão de parcela de terreno e de prédio urbano para reabilitação da Piscina Municipal de Celas e construção, concessão e exploração do Centro Desportivo Integrado de Celas, com a contrapartida da reabilitação do edificado do Campo Municipal da Arregaça. Recordou que a CDU se opôs a esta proposta por considerar que não salvaguarda devidamente o interesse municipal e “abre mão” de um equipamento desportivo fundamental, que é um instrumento determinante da própria gestão política municipal de desporto. Isto é, por considerar que há determinados tipos de equipamentos desportivos, culturais, que não devem ser alienáveis ou concessionáveis, por serem instrumentos decisivos para a definição das políticas municipais nas diferentes áreas. Portanto, entende que o Município deve guardá-los sempre na sua mão para conseguir desenvolver essas diversas políticas.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** disse que na reunião da Câmara Municipal de 08 de junho de 2020, aquando da aprovação desta intenção de concessionar, referiu que, para si, era absolutamente fundamental a posição da Assembleia Municipal relativamente a esta matéria e que as obrigações de serviço público na utilização da piscina deviam de ser acauteladas no presente e no futuro. A Assembleia Municipal votou favoravelmente e o sentido de voto do PSD foi a abstenção. No dia 08 de junho, na Câmara Municipal, absteve-se, com a ressalva de que as obrigações de serviço público de utilização, preços a praticar, modos de utilização, atletas, sejam sempre salvaguardadas e, portanto, o seu sentido de voto, hoje, será também a abstenção, em consonância com a abstenção do PSD em sede de Assembleia Municipal.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse não ter posições contrárias às concessões a privados, de missões, serviços e edifícios municipais. A externalização daquilo que são as competências/ atribuições municipais, é algo que acontece. Há privados que executam e são mais eficazes nesta missão porque, se assim não fosse, hoje, recorreriam à administração direta e não ao regime das empreitadas. Solicitou esclarecimentos sobre duas questões. A primeira, uma questão formal, continua a insistir-se na concessão de parcela de terreno e de prédio urbano. No seu entendimento, uma concessão de um equipamento municipal enquadra-se nas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

concessões de obras públicas; e as concessões de terrenos do domínio privado municipal enquadram-se num direito de superfície. Quanto à segunda questão, numa concessão, a contrapartida à entidade pública, ou seja, à Câmara Municipal, devia ser monetária e esta lançaria uma empreitada e reabilitaria o Campo Municipal da Arregaça. Porém, na proposta apresentada está a pedir-se à mesma entidade para construir e gerir as piscinas e, ao mesmo tempo, ser eficaz e competente na reabilitação do Campo da Arregaça. Recordou que várias vezes o Tribunal de Contas já fez reparos a contratos e concursos desta natureza. No fundo e para servir de fundamento à parte jurídica, deveriam ser clarificadas as vantagens de juntar a concessão com a empreitada como contrapartida e não ser uma empreitada autónoma, fora do procedimento concursal da concessão.

O Senhor **Vereador José Silva** deu nota que não se pode falar em reabilitação pela Câmara Municipal da Piscina de Celas, mas sim privatização durante 40 anos, são obviamente situações completamente diferentes. Parece que o Senhor Vice-Presidente fez alguma confusão com a referência à Rotunda Machado de Assis, hoje, Fausto Correia e, por isso, releu o parágrafo em que a referiu, que em nada tem a ver com projetos privados: *“O entroncamento que serve a entrada das piscinas é extremamente congestionado e perigoso em termos de trânsito automóvel e pedonal e precisa urgentemente de ser reformulado em articulação com a rotunda Machado de Assis, hoje Fausto Correia. Deveria aproveitar-se esta intervenção para abrir uma porta de ligação entre o urbano e a natureza, quiçá apostando num parque urbano numa área que tanto carece de zonas verdes de qualidade”*.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade**, relativamente às recomendações do Tribunal de Contas, informou que este já se pronunciou em situações análogas a este processo, que é feito com base no Código dos Contratos Públicos. Nesta matéria, houve a preocupação de ser consultado o juriconsulto e as únicas alterações apresentadas, que foram enviadas ao Departamento Jurídico, estavam relacionadas com a caução (a proposta era de 10% de caução, quando, segundo o CCP é de 2 a 5%) e com a associação de concorrentes.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** disse alegrar-se com esta questão, como já tinha dito na última reunião, em que este assunto foi abordado. Disse ter mencionado este assunto, da Piscina de Celas estar encerrada, na Câmara Municipal, três ou quatro vezes, após a tempestade Leslie. Continua a não ver refletido na proposta, o cuidado com a manutenção, a questão do preço e a possibilidade de um conjunto imenso de organismos geograficamente próximos da Piscina de Celas, que utilizavam aquela piscina. Quanto ao Campo Municipal da Arregaça apenas conseguiu, através da página 21 do Anexo III, verificar dois itens relacionados com a avaliação da proposta relativamente à eficiência energética e acessibilidade. Gostaria imenso que este processo avançasse, mas não vê as peças nem as informações previamente solicitadas e que o Senhor Vereador Carlos Cidade tinha dito que seriam devidamente acauteladas e respondidas.

O Senhor **Presidente** na sequência do que foi referido pela Senhora Vereadora Madalena Abreu, perguntou quais as pendências que precisam de ser clarificadas pelos serviços, para, caso seja necessário, poder encaminhar o processo novamente para análise. Podem ser consultados os projetos envolventes – processo de loteamento da Quinta do Zé Maria, projeto de urbanização da Quinta de Voimarães, projeto de construção da Escola Martim de Freitas – e se se quiser estudar o direito do urbanismo, o que corre nos arquivos da Câmara Municipal é que, durante determinado período, um projeto de construção na Rua Machado de Castro, foi formalmente edificado na Rua Padre Manuel da Nóbrega. Um lapso que seguiu até ao Supremo Tribunal. Também há assim uma pendência na Rua Virgílio Correia. A mudança de toponímia da atual Rotunda Dr. Fausto Correia, é recente. Para o processo, que neste momento é apresentado à Câmara Municipal houve esses cuidados, mas se houver questões concretas que se coloquem ao serviço para clarificar, pensa que é preferível, porque há ali prédios, com pessoas sérias e respeitáveis, que caíram neste equívoco.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão**, respondendo ao repto lançado pelo Senhor Presidente e no sentido de apoiar este projeto, apresentou as seguintes questões, que no seu entendimento já deveriam estar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

esclarecidas: - clarificação do objeto: - se for concessão do equipamento municipal Piscinas; equipamento municipal Centro Desportivo Integrado – é, uma concessão de uma obra pública (de acordo com o que está nas peças do procedimento). É um equipamento público que está concessionado, assim como existem as concessões das autoestradas. Porém, tratando-se de um terreno de domínio privado municipal, a sua atribuição a privados já não reveste a figura da concessão, mas sim de um direito de superfície. – fundamentação:– sobre a opção tomada de junção dos dois processos, em detrimento do Município receber uma compensação monetária pela concessão do equipamento Piscinas e da posterior empreitada camarária autónoma para reabilitação do Campo Municipal da Arregaça. A compensação ser a reabilitação do Campo da Arregaça carece de fundamentação e de identificação das vantagens para o Município. Entende que estas fundamentações até facilitarão a análise do Tribunal de Contas. Por fim, acrescentou que sentir-se-ia muito mais confortável na deliberação deste processo se estas questões fossem previamente esclarecidas.

O Senhor **Presidente** disse que há ali uma situação estranha que andou durante anos e anos em demanda judicial. Disse não querer dar nenhum contributo para manter quaisquer equívocos acerca do funcionamento disto. Clarifique-se tudo o que se tem de clarificar. O terreno onde está a piscina foi objeto de um acordo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Direção Geral dos Desportos. Entretanto, esta Direção foi extinta e criado um Instituto do Desporto que semi-construiu. A Câmara Municipal acabou a construção e voltou a entregar ao Instituto Nacional do Desporto.

Em resposta à Senhora Vereadora Madalena Abreu, o Senhor **Vereador Carlos Cidade** explicou, em relação ao Campo da Arregaça, que o anteprojeto foi aprovado pela Câmara Municipal. Todo o edificado que lá se apresenta e dá apoio à atividade desportiva, é para desaparecer. São criadas instalações de apoio desportivo, ginásio, cafetaria/bar e há uma entrada direta para a bancada. O concorrente vencedor tem de executar o projeto com respeito pelo que é previsto no anteprojeto. Quanto à Piscina de Celas, disse que esta nunca funcionou para os clubes federados, mas sim para a formação e utentes. De acordo com o regulamento de utilização, sempre pagaram as taxas para ocuparem as piscinas. Relativamente à dúvida colocada pelo Senhor Vereador Paulo Leitão, disse que, da parte dos juristas, a questão que foi colocada sobre as peças do procedimento foi em relação à caução e às obrigações da constituição de um consórcio e a aspetos relacionados com a hipótese de um dos concorrentes ser consórcio (artigo 11.º do CCP). Quanto à compensação, referiu que o concorrente ao concorrer para a concessão tem uma obrigatoriedade, construir um equipamento para usufruto do Município. É evidente que a contrapartida é mais do que vantajosa para a Câmara Municipal.

O Senhor **Vereador José Silva**, dada a abertura para a reavaliação do projeto, por parte do Senhor Presidente, disse que gostaria que este processo fosse acompanhado de um estudo económico, pareceres jurídicos e que fosse retirada a cláusula de sigilo da informação do caderno de encargos, na medida em que considera que esta Câmara Municipal deve ser absolutamente transparente.

O Senhor **Presidente** respondeu ao Senhor Vereador José Silva que não poderia ser facultado o solicitado. Sintetizando, o Senhor Presidente referiu que o processo seria retirado da ordem do dia, para análise complementar dos dados que foram anotados como importantes.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** perguntou ainda se o concorrente que vier a ganhar este procedimento concursal, estará autorizado a utilizar marcas, ou a marca ficará como Centro Desportivo, ou seja, se é uma entidade que vai gerir um equipamento municipal, sem o uso de marcas.

Por fim e por ser uma boa oportunidade, o Senhor **Presidente** acrescentou que deveriam ser verificados os registos e a toponímia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2000/2020 (12/10/2020):

- **Retirar o processo da ordem do dia, para clarificação das questões suscitadas pelos Senhores Vereadores. Devendo ser verificada a toponímia e registos.**

PONTO VIII. HABITAÇÃO

VIII.1. DDSSA-DHS – Lista de classificação das candidaturas à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada a informação n.º 32698, de 16/07/2020, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, na mesma data.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** recordou que esta lista decorre do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado, conforme aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal, e publicado em Diário da República, em 16/06/2017. Portanto, é ao abrigo deste Regulamento que se atribui habitação municipal e o próprio regulamento considera um conjunto de situações de exceção e a revisão permanente das situações dos munícipes. Num Estado de direito democrático constitucional, seguem-se estes procedimentos, frisou.

O Senhor **Vereador José Silva** questionou qual é a estratégia da Câmara Municipal, considerando que estão 553 famílias em espera, para, tão rapidamente quanto possível, minorar a dimensão desta lista e corresponder às necessidades sociais destas famílias.

O Senhor **Presidente** esclareceu que a estratégia passa pela transparência, pelo atendimento das necessidades socioeconómicas evidenciadas e expressas nesta lista, pelo que está espelhado nas GOP da Câmara Municipal de Coimbra, no programa político do Partido Socialista, sufragado pelo povo de Coimbra e intitulado “Valorizar Coimbra”, de que ele próprio é o primeiro subscritor. A estratégia está também patente no projeto político do Senhor Vereador Francisco Queirós.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2001/2020 (12/10/2020):

- **Tomar conhecimento da lista de realojamentos efetuados no âmbito do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

PONTO IX. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

IX.1. DF-DP – Cedência da escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância da Pedrulha: Celebração de Contrato de Comodato com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) solicitou, através do ofício n.º OF/3752/GP/2020, de 01/04/2020, registado sob o n.º 17174, de 02/04/2020, a cedência de instalações onde



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

possa estar instalado o Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Coimbra, com todas as suas valências, por se encontrar prejudicada a sua atividade de coordenação operacional e institucional na sua área geográfica de intervenção, a que corresponde o distrito de Coimbra. A Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e o Jardim de Infância da Pedrulha encontram-se suspensos de funcionamento, desde 2017, ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010 — “... as escolas do 1º ciclo do ensino básico devem funcionar com, pelo menos, 21 alunos”.

O Senhor **Presidente** explicou que a Proteção Civil Distrital e Nacional têm instalações em Coimbra que funcionam em condições muito carentes. O Estado arrendou um prédio de habitação, na Rua Antero de Quental, para instalar um serviço e depois adquiriu o prédio ao lado para instalar outro, e o resultado é que estão todos mal instalados. Durante este mandato têm ocorrido várias situações de elevada importância, como cheias e inundações, furacões e ventos fortes, fogos, Covid-19. Tem sido um mandato rico em experiência e intenso em energia, afirmou. Num convite ao Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, General Mourato Nunes, foi manifestado interesse em visitarem, em conjunto, as ditas instalações. A questão é sempre a mesma: não há orçamento. Assim, entende que este acordo ora proposto é uma forma de dar resposta, sem estarem dependentes de outras entidades ou tutelas. A Câmara tem um edifício na Pedrulha que funcionou como escola em belíssimas condições, para acolher este serviço, que é importante para a cidade, para o distrito e para a região. Em termos de acessibilidades, foi avaliado e é um sítio estratégico importantíssimo para o trabalho que esta entidade desenvolve. Do ponto de vista da funcionalidade, tem todas as condições para responder às necessidades atuais e próximas futuras do Comando Operacional Distrital e dos serviços do CDOS. Acresce que a propriedade é municipal e o comodato é gratuito, ficando o Estado encarregue do pagamento das despesas correntes de funcionamento do edifício. Não será entregue o espaço que era utilizado como campo de futebol. Ainda sugeriu instalar igualmente um abrigo de emergência, a exemplo do que está a estudar-se para vários pontos estratégicos do concelho, mas depois das explicações dadas pelas equipas técnicas da Autoridade Nacional de Proteção Civil, percebeu que poderia não ser produtivo ter um abrigo dentro das instalações de Proteção Civil. A deslocalização deste serviço da Rua Antero de Quental para a Pedrulha é mais um contributo para instalar equipamentos e pessoas num sítio que foi desertificado, infelizmente, com o fecho das fábricas que lá existiram. Frisou que o contrato de comodato tem uma cláusula muito importante, que refere que qualquer desvio dos fins ou extinção da entidade cessa a validade. Está certo de que a instalação deste serviço vai ser um contributo para melhorar a vida na Pedrulha, e libertará a Rua Antero de Quental, que atualmente vive uma situação insustentável em termos de estacionamento e onde as pessoas trabalham com falta de condições.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que não restam dúvidas sobre a necessidade de dar condições de trabalho à Autoridade Nacional de Proteção Civil. Consultando o contrato de comodato, constata que está referido, e bem, que o Município pode a qualquer momento reverter o mesmo, se necessitar deste equipamento, por exemplo, se houver um boom demográfico e a escola voltar a ser necessária. Por outro lado, alguns municípios referiram que haveria outros compromissos para a ocupação daquele espaço.

O Senhor **Presidente** lembrou que esta escola foi substituída pelo novo Centro Escolar do Loreto, pelo que a resposta, em termos de educação, está garantida por 25 anos. Desconhece quaisquer outros compromissos que eventualmente tenham sido assumidos para a escola do 1.º ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância da Pedrulha. Explicou que há um trabalho a decorrer, com a Proteção Civil, no sentido de serem criados abrigos de emergência. Um será na Casa da Criança (Extensão de Saúde de Taveiro), onde serão instaladas camaratas para acolher quem venha a precisar. Outro é na escola de Cernache, também desativada. Estão em estudo outras hipóteses. Frisou que, mesmo sendo propriedade da Câmara Municipal, o edifício é uma escola e se, por hipótese, vier a ser necessário que volte a sê-lo, sê-lo-á. Embora, tal como já disse, não seja expectável que, nos próximos 25 anos, e com o Centro Escolar do Loreto, venha a ser preciso. Notou que a Autarquia está a substituir-se à Administração Central nesta matéria, mas tem presente que o dever das



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

entidades do Estado central, regional ou local é o dever da cooperação. E é ao abrigo da cooperação para fins socialmente relevantes que esta proposta é feita, rematou.

Assim, foi elaborada a informação n.º 43724, de 29/09/2020, da Divisão de Património, na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento Financeiro, em 06/10/2020, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2002/2020 (12/10/2020):

- **Ceder a antiga Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância da Pedrulha, através da celebração de Contrato de Comodato a celebrar com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para instalação do Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Coimbra, por um período de 25 anos, eventualmente renováveis.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

PONTO X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

X.1. DEPMT-DEP – Parque Municipal de Skate – Projeto de Execução

Na sequência do contrato n.º DCL18/2020, “Aquisição de serviços de elaboração do projeto do Parque Municipal de Skate (Monopatim)”, firmado entre o Município de Coimbra e a empresa “Conceito Radical – Extreme Sports Unipessoal, Lda.”, foi elaborado por esta empresa o Projeto de Execução para o referido parque, que se situará sob o viaduto da Ponte Rainha Santa Isabel, na margem direita do Rio Mondego. A Câmara Municipal de Coimbra, na reunião de 11/05/2020, aprovou por unanimidade o Estudo Prévio e na reunião de 17/08/2020 a minuta do *Acordo de Gestão* entre o Município de Coimbra e a Infraestruturas de Portugal, S.A., tendo como objetivo a integração paisagística sob o tabuleiro da Ponte Rainha Santa Isabel, da construção e instalação de um Skate Parque.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que reafirmava as críticas construtivas que fez na fase do estudo prévio. Basicamente, apontou duas deficiências: o local e a acessibilidade. Quanto ao local, disse que este equipamento é uma mais valia, uma forma de requalificar um espaço que atualmente deixa muito a desejar, mas que é um espaço baixo, escondido, isolado e, por isso, propício ao vandalismo e a situações de insegurança. Assim, não lhe parece que seja o melhor sítio para incentivar a vinda e a estadia de jovens. Lamenta, pois, que não tenha sido escolhida uma outra localização. Nada tem contra o projeto, antes pelo contrário, considera-o uma mais valia, considerando, contudo, que a localização não é a mais adequada.

O Senhor **Presidente** disse que o ponto de vista da Senhora Vereadora Ana Bastos é respeitável, mas dele discorda totalmente. Se um terreno daqueles está em situação de marginalidade ou risco disso, as políticas públicas são para ali atrair pessoas, de várias idades, para conviverem e ajudarem a reabilitar o espaço, defendeu. Acrescentou que o projeto tem o acordo expresso da Infraestruturas de Portugal. Além disso, está certo de que os jovens que frequentarão o Skate Parque darão o seu contributo para tomar conta do espaço e defendê-lo de utilizações menos próprias. Acresce que este equipamento está numa zona onde não há moradores, o que é uma enorme vantagem porque uma das coisas de que os moradores da zona do Parque Linear do Vale das Flores se queixam, é do ruído.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 44957, de 06/10/2020, da Divisão de Estudos e Projetos, que obteve pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão, na mesma data, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, em 07/10/2020, bem como despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, nessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2003/2020 (12/10/2020):

- **Aprovar o Projeto de Execução do Parque Municipal de Skate sob o viaduto da Ponte Rainha Santa Isabel.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador Carlos Cidade.

X.2. DEPMT-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente da Rede Viária – Confirmação da Decisão de Qualificação – Ratificação

Tendo em vista a adjudicação da obra “Empreitada de Conservação Corrente da Rede Viária” (Lotes 1 a 8), nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, foi aprovada a abertura do procedimento de Concurso Limitado por Prévia Qualificação através de Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de 08/06/2020, que aprovou igualmente a composição do júri do procedimento.

Em sequência, foi elaborada a informação n.º 44498, de 02/10/2020, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve parecer de concordância do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, em 06/10/2020, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2004/2020 (12/10/2020):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 06/10/2020, que aprovou a decisão do júri do procedimento, de confirmação da decisão de qualificação dos candidatos n.º 2, *Irmãos Almeida Cabral, Lda.*, e n.º 7, *Prioridade-Construção de Vias de Comunicação, S.A.*, notificando-se todos os candidatos desta decisão e endereçando-se os convites à apresentação de propostas aos candidatos qualificados.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

Nesta altura o Senhor Vereador Carlos Cidade retomou os trabalhos.

X.3. DEPMT-DEP – Rua do Futuro – Almalaguês – Projeto de Execução – Conhecimento

A povoação de Almalaguês tem uma estrutura urbana que restringe severamente a circulação automóvel. De facto, trata-se de um aglomerado bastante antigo que se foi consolidando ao longo de um arruamento muito estreito. Esta rua não permite a circulação automóvel nos dois sentidos, impossibilita a circulação de veículos pesados com destino aos lugares de Rio de Galinhas e Monforte e dificulta a circulação pedonal. Pretende-se, assim a construção de um arruamento que permita retirar o trânsito automóvel do interior da localidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

facilitando o acesso ao Instituto de Almalaguês, às povoações de Rio de Galinhas e Monforte e ao nó de acesso à A13.

O Senhor **Presidente** explicou que este processo vem à Câmara para partilhar com o Executivo uma informação importante: Rua do Futuro não é o nome oficial. Trata-se de uma rua que foi compromisso da Câmara Municipal de Coimbra desde, pelo menos, 1992. Num ato de inspiração, no local, achou que era interessante batizar como Rua do Futuro, a rua que vai da Junta de Freguesia ao Instituto de Almalaguês.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** questionou se esta rua não é uma sobre a qual esta Autarquia solicitou ao Governo, num tempo em que era vereador com este pelouro e era Primeiro Ministro o Dr. Pedro Passos Coelho, uma DUP (Declaração de Utilidade Pública) por causa da expropriação. Recorda-se que faltava fazer uma parte da ligação, por falta de acordo com um dos proprietários.

O Senhor **Presidente** disse que julgava tratar-se, sim, da mesma rua, cujas obras, por algum motivo, foram “patinando”. Disse que assistiu ao acordo dos proprietários com a Câmara Municipal de Coimbra, na pessoa do então Presidente, Fernando Mendes Silva. Seguiram-se acordos nos mandatos do Eng.º Moreira e dele próprio (na sua primeira vez enquanto Presidente), mas sem sucesso. Desta vez, avançaram mesmo as máquinas e limparam o terreno, antes que houvesse algum retrocesso. O que vem agora à Câmara é o projeto de execução, que inclui essa expropriação.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que há anos que ouve falar na Rua do Futuro. Durante muito tempo não sabia se, de facto, era uma alcunha ou se era efetivamente o topónimo da rua. Portanto, é com satisfação que constata que vão, finalmente, chegar ao futuro.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** agradeceu a boa vontade do Senhor Presidente de querer dar conhecimento do projeto, mas disse que ficou na mesma, porque nem um esboço corográfico, nem uma planta, nada lhes foi facultado. Fica sem saber onde se situa este projeto.

O Senhor **Presidente** disse que valoriza o esforço feito pelos serviços, de disponibilização de toda a documentação atempadamente, mas que não controla o que é ou não distribuído. Quanto à localização, repetiu que a Rua do Futuro fica em frente à antiga escola de Almalaguês, que foi transformada em sede da Junta de Freguesia e vai daí até àquele que foi o Instituto Educativo de Almalaguês.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que tinha de insistir num pedido que faz ao Senhor Presidente desde há 3 anos a esta parte: peça aos serviços técnicos que remetam alguma coisa. Não tem de ser todas as peças desenhadas, mas há algumas que são fundamentais, nomeadamente a planta geral.

O Senhor **Presidente** lembrou que, uma vez emitida a agenda, os processos ficam disponíveis para consulta dos Senhores Vereadores até à segunda-feira da reunião e que os vereadores que não estão a tempo permanente têm, por Lei, direito a dias disponíveis para este trabalho, que decorre das suas funções de eleitos locais.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que compreende e revê-se nas palavras da Senhora Vereadora Ana Bastos, e lembrou que já o vereador Álvaro Maia Seco se queixava do mesmo, no seu mandato. Disse que ele próprio, enquanto vereador responsável por esta área, articulava e selecionava, com os serviços, aquilo que tinha de ser disponibilizado. E nessa altura deixou de haver queixas deste género e de haver discussões estéreis como esta nas reuniões de Câmara, como o Senhor Vereador Carlos Cidade bem pode atestar. Portanto, não percebe porque é que, reunião após reunião, o Senhor Presidente se desculpa com os serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que, enquanto vereador, quer da oposição, quer da maioria, nunca se queixou destes aspetos, porque independentemente de cada um ter a sua profissão e outras ocupações, quando vem para as reuniões de Câmara vem com os assuntos bem estudados e sempre que precisa, tal como fazia enquanto oposição, consulta os processos. Não há desculpas para vir indevidamente preparado para uma sessão destas, defendeu.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 44916, de 06/10/2020, da Divisão de Estudos e Projetos, objeto de parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, em 07/10/2020, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2005/2020 (12/10/2020):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 07/10/2020, que aprovou o Projeto de Execução da obra da Rua do Futuro, em Almalaguês e sequente abertura de procedimento para a execução da respetiva empreitada.**

PONTO XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Paula Pêgo.

XI.1. DGU-DGUN – Universidade de Coimbra – Pedido de licenciamento de operação de loteamento – Azinhaga de Santa Comba – Celas – Santo António dos Olivais – Polo III – Reg. n.º 47162/2020

Refere-se o registo n.º 47162/2020 à apresentação, por parte de Universidade de Coimbra, de novos elementos instrutórios, em sede de audiência prévia, no âmbito do pedido de licenciamento de operação de loteamento – Azinhaga de Santa Comba – Celas – Santo António dos Olivais.

O Senhor **Presidente** referiu que é uma etapa histórica que vem alterar o paradigma que existiu e que criou algumas dificuldades. Apelou a que fosse aprovada a operação de pedido de licenciamento de operação e loteamento, nos termos técnicos propostos, de forma a ser feita a discussão pública e para que a Universidade de Coimbra possa submeter a candidatura para financiamento de componentes importantes do Polo III da Universidade. Informou que estão igualmente a desenvolver processo semelhante com o Polo II, estando este, contudo, um pouco mais atrasado. Assim, referiu que era altura para consolidar aquilo que foi o protocolo aprovado pela Câmara Municipal, pela Assembleia Municipal e pela Universidade de Coimbra, sendo que o documento assinado não foi encontrado, o que leva a crer que nunca tenha sido assinado na realidade. Desta forma, o Senhor Presidente reiterou que esta era uma etapa histórica que evidencia a boa relação de cooperação construtiva entre a Câmara Municipal e a Universidade de Coimbra, permitindo resolver muitos problemas existentes, esperando que se consiga muito brevemente chegar a uma compatibilização deste trabalho com o do terreno ao lado, pertencente aos antigos Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC), agora conhecidos por Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC). Mencionou que este é um bom exemplo, agradecendo publicamente a cooperação ativa e empenhada da Universidade para resolver este problema de uma vez por todas.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** afirmou que subscreve inteiramente as palavras do Senhor Presidente da Câmara Municipal, reiterando que era uma honra poderem ter contribuído para a resolução do problema, sendo um exemplo prático da cooperação saudável entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade de Coimbra (UC). Referiu que a Universidade teve muitas dificuldades em fazer os registos dos seus terrenos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

junto da Conservatória do Registo Predial, tendo a Câmara Municipal colaborado junto da própria Conservatória, no sentido de ajudar a UC a resolver este problema.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“É com agrado que o Somos Coimbra vê, finalmente e após largos anos de discussão, de avanços e recuos, a submissão a este executivo de uma proposta concreta para licenciamento da operação de loteamento do Polo III da Universidade de Coimbra (UC). A UC e a cidade carecem de instrumentos que alavanquem grandes investimentos, o desenvolvimento económico e a geração de emprego, contrariando assim a atual tendência de fuga dos nossos jovens, designadamente os altamente qualificados, para outras cidades e sobretudo para o estrangeiro. Por extremos atrasos infundados e indesculpáveis erros de gestão, Coimbra já perdeu tempo demais e, por inerência, oportunidades de investimento, por inépcia desta câmara para acompanhar os investidores e agilizar procedimentos. Só com este processo, perderam-se, nesta última fase, mais de 5 anos, que em nosso entender deveriam justificar, no mínimo, um memorando inicial justificativo, para salvaguarda de memória futura. Lembre-se que a construção do Polo III se iniciou em 2001. É impossível explicar a qualquer munícipe ou visitante como é possível que só no final de 2020 se esteja finalmente a licenciar esse Polo e a resolver algumas das suas presumíveis limitações e disfuncionalidades. Regozijamo-nos com a proposta agora apresentada e que prevê o licenciamento em 3 fases temporais, permitindo um melhor ajuste à situação existente e aquelas que são as pretensões de evolução futura das infraestruturas urbanas circundantes, ao mesmo tempo que viabiliza, no imediato, os investimentos pendentes. E porque o Somos Coimbra defende afincadamente o desenvolvimento económico, urbanístico e territorial, iremos votar favoravelmente esta proposta, de forma a permitir, sem mais delongas, a abertura do processo à discussão pública. Contudo, não podemos deixar de lamentar profundamente a forma como todo este processo foi gerido e agora apresentado ao executivo, num total desrespeito pelos vereadores e pela cultura democrática, pois, mais uma vez é submetido a apreciação um processo de licenciamento de loteamento sem se fazer acompanhar de uma simples planta de síntese que facilite uma leitura geral da proposta em análise, que delongou anos de discussão técnica, com destaque para a proposta de arruamentos internos, acessos diretos e a sua articulação com os eixos viários urbanos circundantes. Igualmente relevante é a clarificação dos espaços de circulação que são transferidos para domínio público municipal e aqueles que se mantêm em domínio privado da UC e que terão ónus de utilização pública. Desafiamos aqui a Câmara Municipal de Coimbra a disponibilizar no seu site oficial as peças desenhadas elucidativas da proposta global, de forma a apoiar todos os interessados no processo de discussão pública que agora se inicia. Não o fazer será persistir numa postura opaca e pouco democrática. Não deixa de ser bem patente a imposição por parte da Câmara Municipal de Coimbra de uma solução urbanística e de remate para a Praceta Mota Pinto, a ser implementada na 2.ª fase do licenciamento, sem que a mesma tenha sido objeto de estudo de tráfego comprovativo do nível de desempenho assegurado. Só podemos lamentar que, ao invés da Câmara Municipal de Coimbra impor à UC soluções sem fundamento técnico, não tenha tirado o devido potencial da cooperação direta com esta instituição para, em conjunto e por recurso a técnicos e académicos qualificados, delinear uma solução global integrada, funcional e de elevado nível de desempenho. Assim, será o PS de Coimbra, autonomamente, a assumir as implicações globais desta imposição e dos inevitáveis congestionamentos que tal solução virá a implicar, quer no funcionamento do complexo dos Hospitais da Universidade de Coimbra, quer no acesso de saída do polo III. Como compensação e, acima de tudo, pelo manifesto interesse público que envolve esta operação urbanística, o Somos Coimbra propõe que esta câmara promova, desde já, ao abrigo do ponto 1 do artigo 91.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), o processo de isenção das correspondentes taxas e compensações urbanísticas.”

O Senhor **Presidente** lamentou que a Senhora Vereadora Ana Bastos não tenha dado nenhum contributo para a “sua” Universidade de forma a este processo ser resolvido, salientando que o Polo II também tem problemas por resolver. Disse, ainda, que o que a Senhora Vereadora Ana Bastos afirmou é intelectualmente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

não honesto, salientando que isenção de taxas é o que a Câmara Municipal de Coimbra tem concedido aos empreendimentos da Universidade de Coimbra (UC), por proposta do Presidente da Câmara Municipal.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** mencionou que, conhecendo todo o desenrolar deste processo, honra ao Partido Socialista pelo contributo decisivo que nos últimos tempos deu para ajudar a Universidade de Coimbra (UC) a resolver este problema. Do mesmo modo, salientou a disponibilidade dos técnicos municipais e da Universidade, impulsionados pelo atual Vice-Reitor responsável por esta área, que tudo fizeram com a Câmara Municipal de forma a chegar a bom porto nesta matéria. Destacou que, possivelmente, muitos dos problemas criados não foram resolvidos a tempo por consultadorias a mais relativamente aos conselhos que davam a quem tinha de tomar decisões na Universidade de Coimbra, sendo por isso que hoje, felizmente, têm o problema resolvido ou encaminhado para resolução, ao contrário do que repetir aquilo que andaram a fazer relativamente à Universidade.

Assim, foi elaborada a informação n.º 2490, de 07/10/2020, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve pareceres de concordância da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, todos de 08/10/2020, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2006/2020 (12/10/2020):

- **Submeter a consulta pública o pedido de licenciamento da operação de loteamento, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 22.º do RJUE, tendo em conta as condições enunciadas na informação da DGUN acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura a Senhora Vereadora Paula Pêgo retomou os trabalhos e ausentou-se o Senhor Vereador Paulo Leitão.

XI.2. DGU-DGUC – Silvires – Construções Residenciais, Lda. – Junção de elementos – Avenida Afonso Henriques – União das Freguesias de Coimbra – Reg. n.º 43152/2020

Considerando que, no âmbito do presente pedido de obras de edificação era necessária a criação de uma área para oito lugares de estacionamento de uso público, que o requerente não consegue satisfazer, foi elaborada a informação n.º 43975, de 24/09/2020, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão, em 02/10/2020 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 07/10/2020, bem como despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, da mesma data.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** chamou a atenção que uma das componentes do processo era de uma riqueza ambiental muito grande.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2007/2020 (12/10/2020):

- **Dispensar a dotação de oito lugares de estacionamento público, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra, e nos termos e com as condições previstas na informação da DGUC acima identificada.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Votou contra a Senhora Vereadora Madalena Abreu. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

XI.3. DGU-DGUC – Mário Luis Geraldês Mendes – Informação prévia – Avenida Dias da Silva, 101 – União das Freguesias de Coimbra – Reg. n.º 42129/2020

Considerando que, no âmbito do presente pedido de informação prévia de obras de edificação/alteração/ampliação era necessária a criação de uma área de estacionamento de uso público, que o requerente não consegue satisfazer, foi elaborada a informação n.º 43212, de 24/09/2020, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão, em 30/09/2020 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 07/10/2020, bem como despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2008/2020 (12/10/2020):

- **Dispensar a dotação de um lugar de estacionamento público, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra, e nos termos e com as condições previstas na informação da DGUC, acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Votou contra a Senhora Vereadora Madalena Abreu. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Paulo Leitão.

XI.4. DGU-DGUN – Nuno Filipe Fernandes Galvão – Projeto de arquitetura – Rua Bernardo de Albuquerque, 86 – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 38047/2020

Considerando a necessidade de conjugação dos “Princípios Gerais” relativos ao Estacionamento, previstos no artigo 131.º do Regulamento do PDM, no presente caso, no seu n.º 1, em que nas operações urbanísticas existe a obrigatoriedade de criação de áreas para estacionamento de uso público, e do artigo 133.º referente aos “casos especiais de aplicação dos índices” (dispensa ou redução das dotações); Considerando que no âmbito do presente pedido de licença de obras de alteração/ampliação de uma edificação é necessária a criação de uma área de estacionamento de uso público que o requerente não consegue satisfazer, foi elaborada a informação n.º 2381, de 23/09/2020, da Divisão de Gestão Urbanística Norte que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, na mesma data e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 07/10/2020, bem como despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2009/2020 (12/10/2020):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra, a dotação de um lugar de estacionamento público (cedência de terreno para o domínio público), estacionamento este que se propõe ser “provido” em espaço público**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mediante a apresentação e execução, pelo requerente, de projeto de arranjos exteriores e de reconfiguração do referido espaço público, com vista à criação do lugar de estacionamento, nos termos e com as condições previstas na informação da DGUN, acima identificada.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu e Paulo Leitão. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

XI.5. DGU-DGUN – Lineve, Lda. – Junção de elementos – Pedrulha – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg. n.º 25893/2020

Considerando a necessidade de conjugação dos “*Princípios Gerais*” relativos ao Estacionamento, previstos no artigo 131.º do Regulamento do PDM, no presente caso, no seu n.º 1, em que nas operações urbanísticas existe a obrigatoriedade de criação de áreas para estacionamento de uso público, e do artigo 133.º referente aos “*casos especiais de aplicação dos índices*” (dispensa ou redução das dotações); Considerando que no âmbito do presente pedido de alteração da autorização de utilização solicitado, do uso de armazém, comércio, serviços e indústria, era necessário a criação de 18 lugares de estacionamento público que o requerente não consegue satisfazer, mas que podem ser supridos com a criação de 17 lugares de estacionamento no espaço/via pública e 7 lugares privados de utilização pública, estes no interior do lote, foi elaborada a informação n.º 2456, de 02/10/2020, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, em 06/10/2020 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 07/10/2020, bem como despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2010/2020 (12/10/2020):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra, a dotação de 18 lugares de estacionamento público (cedência de terreno para o domínio público, por ser inviável tecnicamente), estacionamento a ser suprido com a criação/implementação de 17 lugares de estacionamento no espaço/via pública e 7 lugares privados de utilização pública no interior do lote, nos termos e com as condições previstas na informação da DGUN, acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu e Paulo Leitão. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

XI.6. DGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) – Informação para conhecimento à Câmara Municipal (Artigo 91.º – n.º 6/RMUE) – 3.º trimestre de 2020

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 44785, de 06/10/2020, do Departamento de Gestão Urbanística, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do referido Departamento, em 07/10/2020, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2011/2020 (12/10/2020):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Tomar conhecimento da isenção do pagamento de taxas de operações urbanísticas relativas ao 3.º trimestre de 2020, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 91.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – RMUE.**

PONTO XII. EMPRESAS MUNICIPAIS

XII.1. DF-DCF – Relatório Económico-Financeiro 1.º Semestre / 2020 – AC, Águas de Coimbra, E.M.

Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 44415, de 02/10/2020, da Divisão de Contabilidade e Finanças, na qual foi exarado o seguinte parecer do Diretor do Departamento Financeiro, na mesma data: “Visto. Sr.ª Vereadora Dr.ª Regina Bento, analisadas as contas do 1.º semestre de 2020 da empresa Municipal Águas de Coimbra verifica-se que apresenta € 735.268,10 de resultado líquido negativo. Neste contexto de preparação do Orçamento para 2021 e considerando a aplicação do artigo 40.º da Lei 50/2012 e tendo a Câmara Municipal de Coimbra 100% do capital da Empresa Municipal é necessário perceber junto da Administração da Empresa as perspetivas que têm de RLE para 2020 para podermos acautelar orçamentalmente o impacto de um RLE negativo. Proponho dar conhecimento desta preocupação ao Sr. Presidente. À Consideração Superior”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2012/2020 (12/10/2020):

- **Tomar conhecimento do Relatório Económico-Financeiro 1.º Semestre / 2020 da AC, Águas de Coimbra, E.M., o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

PONTO XIII. FREGUESIAS

Os pontos XIII.1, XIII.2, XIII.3 e XIII.4. foram discutidos conjuntamente.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** mencionou que manifestou diversas vezes oposição a um processo de transferência de competências, não votando contudo contra um auto de transferência que é assumido pela Junta de Freguesia e que se presume em nome da população como desejável que se realize, salientando que apresentaria justificação de voto para os processos XIII.1, XIII.2, XIII.3 e XIII.4.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** referiu que lhe parece muito pouco a questão dos autos de transferência de competências para as Juntas de Freguesia, mencionando que estes Órgãos locais passam a limpar ruas e a tratar da relva. Acrescentou que esperaria muito mais e que o Partido Social Democrata já pronunciou sobre esta questão, uma vez que o espírito da lei era outro, esperando que estes autos de transferência trouxessem outras novidades. Salientou que seria um passo verdadeiramente assinalável, tendo em conta o que acontece a partir do Município de Coimbra, se as Freguesias e Uniões de Freguesia planeassem e operacionalizassem, por exemplo, a ocupação do espaço público, implicando a gestão do património, a relação com empresas locais, envolvendo os próprios fregueses na inventariação das prioridades e necessidades, intervindo nas decisões de uma outra forma, fomentando a participação empenhada e real dos principais beneficiários e utilizadores desses espaços. Lembrou ainda que, no dia 13 de junho, o Partido Social Democrata já tinha votado contra esta proposta de transferência de competências. Por outro lado, questionou se as taxas de ocupação do espaço público não deveriam ser pagas às Freguesias,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

referindo que esta é uma das questões que tem vindo a sido levantada por diversas vezes no âmbito desta transferência de competências. Questionou ainda quando é que a esta transferência iria acontecer e quando é que a Câmara Municipal de Coimbra iria realmente assumir o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. Afirmou que as Freguesias podem passar a ter outras competências aproximando-as dos fregueses, dotando-as de outra capacidade e de outro músculo para intervirem. Assim, mencionou que, se as Freguesias tivessem outra possibilidade de decisão e outra dotação financeira que lhes permitisse, por exemplo, gerir as taxas de ocupação do espaço público, poderiam ter igualmente outro tipo de comunicação com as empresas locais e para a vitalidade da economia. Por outro lado, alertou que a Câmara Municipal de Coimbra ainda não negociou diretamente com a União das Freguesias de Coimbra a transferência de competências, estando já a Câmara Municipal a avançar e a aprovar outras Freguesias, quando a pretensão e proposta da União de Freguesias de Coimbra ainda não foi discutida.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** saudou o facto de estes quatro processos serem apresentados a reunião da Câmara Municipal, censurando, contudo, a gestão do presente processo de transferência de competências. Assim, alertou que estaria em falta a União de Freguesias de Coimbra, a União das Freguesias de Souselas e Botão e a União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, que já aprovaram estas competências para 2019. Desta forma, perguntou o que é que se passava com estas três Uniões de Freguesia, ressaltando que a União de Freguesias de Coimbra submeteu no passado mês de junho uma proposta nos termos da Lei, após não ter tido proposta da Câmara Municipal, e que Câmara Municipal teria 30 dias para se pronunciar e submeter à Assembleia Municipal, algo que não aconteceu. Consequentemente, o Senhor Vereador Paulo Leitão afirmou que estariam a funcionar ao “arrepio” da Lei, com “dois pesos e dois critérios”, não estando a ser um processo limpo, correto e cumprindo aquilo que foi aprovado no âmbito da transferência de competências, não se compreendendo a razão que Juntas de Freguesias que aprovaram a pretensão de assumirem estas competências em 2019, ainda não tenham este processo terminado e bem encaminhado.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que reiteravam a intervenção que proferiram em 13 de junho, lembrando que, na altura, votaram contra. Afirmou, contudo, que, havendo uma concordância das Freguesias em receber esta descentralização “minimalista”, iriam abster-se, embora discordassem de todo o processo.

O Senhor **Presidente** lembrou que, a partir da anterior deliberação da Câmara Municipal sobre esta matéria, deu instruções aos serviços municipais para avançarem com a máxima celeridade. Assim, referiu que cada processo de cada Freguesia, ficando concluído, avança. Contudo, salientou que, embora desejasse que todos os processos fossem apresentados ao mesmo tempo, não vão ficar mais tempo à espera uns dos outros. Informou que as negociações continuam a decorrer, sendo relevantes as alterações legais entretanto surgidas, havendo uma incógnita que se prende com a desagregação ou reagregação de Freguesias, antes ou depois das próximas eleições autárquicas, levando a uma eventual revisão caso ocorra esta alteração. Explicou ainda que, no caso da transferência de competências com algumas Juntas de Freguesia, existem assuntos que têm de ser inventariados e “checkados”, caso a caso, para não haver enganos e, à medida que os processos ficarem prontos, avançam e são apresentados à Câmara Municipal e posteriormente à Assembleia Municipal, depois dos Órgãos respetivos se pronunciarem, Junta e Assembleia de Freguesia. Por outro lado, afirmou que mantém e faz questão de manter, na elaboração do orçamento para 2021, a partilha de 1% do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), apesar da Lei em vigor não o acolher. Assim, destacou que querem “salvar” o que têm de útil os contratos anteriormente celebrados entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do concelho de Coimbra, lembrando que não há muitos casos semelhantes ou melhores no país. Portanto, afirmou que tem de haver segurança e garantia de financiamento e cooperação ativa, uma vez que, por exemplo, não é razoável passar nas ruas dos Olivais e ver os passeios insuficientemente limpos, estando a ser paga a limpeza, ou seja, estão a ser pagas determinadas coisas que não estão a ser feitas com perfeição. Mencionou que, no caso de Coimbra, aplicar “à letra” o que foi aprovado no Decreto-Lei seria muito mau para as Juntas de Freguesias, sendo muito pior, quer em termos de financiamento, quer em termos de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

responsabilidades. Explicou que, formalmente, têm de decidir a votação, sendo que toda a instrução técnica deste processo tem decorrido em plena fase Covid-19, com as contingências de todo este processo e sendo os primeiros que são realizados. Desta forma, registou um agradecimento à equipa técnica do Gabinete de Apoio às Freguesias, que apesar da Covid-19 e dos constrangimentos subsequentes, fizeram o seu trabalho, reconhecendo a sua confiança nessa equipa.

XIII.1. GAF – Auto de Transferência de Competências na Junta da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades

Considerando a manutenção dos valores do apoio ao funcionamento com a sua transposição para os Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com as Freguesias, foi elaborada a informação n.º 42736, de 22/09/2020, do Chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2013/2020 (12/10/2020):

- **Aprovar o Auto de Transferência de Competências na União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva, Ana Bastos e Francisco Queirós.

O Senhor Vereador Francisco Queirós apresentou justificação de voto, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

XIII.2. GAF – Auto de Transferência de Competências na Junta da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

Considerando a manutenção dos valores do apoio ao funcionamento com a sua transposição para os Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com as Freguesias, foi elaborada a informação n.º 42729, de 22/09/2020, do Chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2014/2020 (12/10/2020):

- **Aprovar o Auto de Transferência de Competências na União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva, Ana Bastos e Francisco Queirós.

O Senhor Vereador Francisco Queirós apresentou justificação de voto, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XIII.3. GAF – Auto de Transferência de Competências na Junta da Freguesia de Almalaguês

Considerando a manutenção dos valores do apoio ao funcionamento com a sua transposição para os Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com as Freguesias, foi elaborada a informação n.º 42726, de 22/09/2020, do Chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2015/2020 (12/10/2020):

- **Aprovar o Auto de Transferência de Competências na Freguesia de Almalaguês, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva, Ana Bastos e Francisco Queirós.

O Senhor Vereador Francisco Queirós apresentou justificação de voto, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

XIII.4. GAF – Auto de Transferência de Competências na Junta da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa

Considerando a manutenção dos valores do apoio ao funcionamento com a sua transposição para os Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com as Freguesias, foi elaborada a informação n.º 42738, de 22/09/2020, do Chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2016/2020 (12/10/2020):

- **Aprovar o Auto de Transferência de Competências na União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva, Ana Bastos e Francisco Queirós.

O Senhor Vereador Francisco Queirós apresentou justificação de voto, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Os pontos XIII.5 a 11 foram discutidos conjuntamente.

O Senhor **Presidente** disse que foi emitido um despacho para que cada Junta de Freguesia apresentasse atempadamente a proposta de obras a elencar. Mencionou que era seu desejo que todas pudessem estar prontas, analisadas e feitas em tempo útil, não bastando um ofício a dizer que é necessária determinada obra,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

uma vez que não se sabe quanto custa, sendo preciso medir, fazer o trabalho técnico e orçamentar. Explicou ainda que tiveram de esperar até meados de agosto de 2020 para receber as propostas das Juntas de Freguesia com a designação das obras que pretendiam para 2020, sendo que os primeiros processos que ficaram prontos são aqueles que são hoje apresentados ao Executivo Municipal para 2020.

O Senhor **Vereador José Silva** recordou a pergunta que o Senhor Presidente da União de Freguesias de Souselas e Botão fez ao Senhor Presidente da Câmara Municipal na Assembleia Municipal, relativamente às obras na curva da Zouparria, onde o questionava porque é que preferia uma valeta em vez de um passeio num projeto que está pronto para avançar.

O Senhor **Presidente** respondeu que está decidido por Despacho, estando o Senhor Presidente da União de Freguesias de Souselas e Botão informado sobre o assunto.

O Senhor **Vereador José Silva** solicitou que o Senhor Presidente lhe enviasse cópia do Despacho em causa.

O Senhor **Presidente** mencionou que lhe iria fazer chegar o Despacho em questão, uma vez que não o tinha presente de memória.

XIII.5. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Proposta de obras a contratualizar com a Freguesia de Almalaguês para o ano de 2020

A Freguesia de Almalaguês apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2020, para aprovação do Executivo Municipal, através do ofício registado em MGD com o n.º 11505, de 28/02/2020.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 44405, de 02/10/2020, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer de concordância do Chefe do referido Gabinete, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2017/2020 (12/10/2020):

- **Aprovar a seguinte relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2020 da Freguesia de Almalaguês, no valor total de 54.679,17€:**
 - Execução de valetas em calçada – Anagueis (Rua da Catraia e Rua Principal) - 19.000,00€;
 - Ligação da Rua do Vale à Rua Fonte do Calvo – 1.ª fase - 35.679,17€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Proposta de obras a contratualizar com a Freguesia de Cernache para o ano de 2020

A Freguesia de Cernache apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2020, para aprovação do Executivo Municipal, através do ofício registado em MGD com o n.º 5807, de 29/01/2020.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 44429, de 02/10/2020, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer de concordância do Chefe do referido Gabinete, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2018/2020 (12/10/2020):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a seguinte relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2020 da Freguesia de Cernache, no valor total de 56.158,22€:**

- Pavimentação da Rua das Quintas – Telhada - 24.658,22€;
- Construção de valeta na Rua da Boavista – Casa Telhada - 10.000,00€;
- Construção de passeio na Rua do Salema – Vila Nova - 21.500,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Proposta de obras a contratualizar com a Freguesia de Torres do Mondego para o ano de 2020

A Freguesia de Torres do Mondego apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2020, para aprovação do Executivo Municipal, através do email registado em MGD com o n.º 8414, de 13/02/2020.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 44442, de 02/10/2020, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer de concordância do Chefe do referido Gabinete, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2019/2020 (12/10/2020):

- **Aprovar a seguinte obra a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2020 da Freguesia de Torres do Mondego, no valor total de 45.157,53€:**

- Conservação do Edifício Sede e Remodelação do Adro da Junta de Freguesia - 45.157,53€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Proposta de obras a contratualizar com a Freguesia de Ceira para o ano de 2020

A Freguesia de Ceira apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2020, para aprovação do Executivo Municipal, através do ofício registado em MGD com o n.º 11695, de 02/03/2020.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 44412, de 02/10/2020, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer de concordância do Chefe do referido Gabinete, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2020/2020 (12/10/2020):

- **Aprovar a seguinte obra a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2020 da Freguesia de Ceira, no valor total de 49.825,63€:**

- Construção de Parque Infantil e Geriátrico em Ceira (junto ao edifício da Junta de Freguesia de Ceira) - 49.825,63€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Senhor Vereador José Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XIII.9. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Proposta de obras a contratualizar com a União das Freguesias de Assafarge e Antanhol para o ano de 2020

A União das Freguesias de Assafarge e Antanhol apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2020, para aprovação do Executivo Municipal, através do ofício registado em MGD com o n.º 6786, de 04/02/2020.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 44455, de 02/10/2020, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer de concordância do Chefe do referido Gabinete, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2021/2020 (12/10/2020):

- **Aprovar a seguinte relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2020 da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, no valor total de 63.087,88€:**
 - Requalificação da Rua de S. Domingos – Cegonha – 19.837,88€;
 - Construção de Parque de Merendas e Parque Geriátrico em Abrunheira – 12.500,00€;
 - Requalificação do Parque Infantil e colocação de máquina geriátrica na Palheira – 13.750,00€;
 - Construção de passeio na Rua Nova – Assafarge – 17.000,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.10. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Projeto da obra: Construção de Parque Geriátrico – Antanhol – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 37665, de 20/08/2020, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer de concordância do Chefe do referido Gabinete, em 25/08/2020, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2022/2020 (12/10/2020):

- **Aprovar o orçamento atualizado do projeto da obra “Construção de Parque Geriátrico – Antanhol”, no valor de 8.292,35€ sem IVA, que acrescido do valor do IVA à taxa legal de 6% perfaz o valor de 8.789,89€, autorizando assim o reforço da despesa em 702,03€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.11. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras contratualizadas com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Construção de Campo de Jogos na Urb. Vale Verde – Alto dos Barreiros – Pedido de autorização de despesa

O projeto da obra de “Construção de campo de jogos na Urb. Vale Verde – Alto dos Barreiros” foi elaborado pelo GAF e aprovado por despacho do Senhor Presidente de 27/12/2017, tendo sido entregue à União das Freguesias, em 02/01/2018, para se proceder à abertura do concurso. O orçamento do projeto que serviu de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

preço base para a abertura de 3 concursos foi no valor de 19.805,89€, sem IVA, ou seja, 20.994,24€ com IVA incluído. No entanto, os 3 concursos ficaram desertos. Face a esta situação, os serviços do GAF, com o apoio dos serviços da Divisão de Projetos, procederam à reavaliação do projeto, tendo sido revistos os preços unitários da empreitada, tendo em conta os preços atuais de mercado (uma vez que também no orçamento inicial do projeto foram utilizadas referências de 2017).

Face ao exposto, e tendo por base a informação n.º 37622, de 18/08/2020, do Gabinete de Apoio às Freguesias, e parecer nela exarado pelo Chefe do referido Gabinete, em 24/08/2020, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2023/2020 (12/10/2020):

- **Aprovar o reforço da obra “Construção de campo de jogos na Urb. Vale Verde – Alto dos Barreiros”, no valor inicial de 21.000,00€, em 8.000,00€, perfazendo 29.000,00€ com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. OUTROS

XIV.1. GAV – Orçamento Participativo 3.ª Edição – Vencedores 2020 – Conhecimento

Iniciou-se no passado dia 1 de março a segunda edição do Orçamento Participativo do Município de Coimbra – Coimbra Participa e Coimbra Jovem Participa. Para esta segunda edição foi definida a temática “Coimbra 2027: candidatura a Capital Europeia da Cultura”, sob o lema “Correntes de Mudança” e um orçamento de 500.000€, distribuídos da seguinte forma: Coimbra Participa – 250.000€; Coimbra Jovem Participa: 250.000€.

Tendo, desde então, decorrido todas as fases previstas nas Normas de Participação em vigor, e aprovadas em reunião de Câmara através das Deliberações n.º 1671/2020, de 07/04/2020, e n.º 1588/2020, de 20/02/2020, terminou no passado dia 30 de setembro a fase de votação dos projetos considerados aprovados.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que nesta terceira edição do Orçamento Participativo foram apurados sete projetos vencedores, sendo um record de projetos em termos de projetos de edições do Orçamento Participativo. Assim, mencionou que a fase seguinte será a operacionalização desses projetos que reforçarão a candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027.

Assim, foi elaborada a informação n.º 44830, de 01/10/2020, do Gabinete de Apoio à Senhora Vereadora Regina Bento, que obteve despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, em 02/10/2020, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2024/2020 (12/10/2020):

- **Tomar conhecimento dos projetos vencedores 2020 do Orçamento Participativo 3.ª Edição, abaixo discriminados, sendo que o somatório dos 5 projetos vencedores do Coimbra Participa perfazem um total de 239.000,00€, e o somatório dos orçamentos dos 2 projetos vencedores do Coimbra Jovem Participa perfazem um total de 240.000,00€, num total de 479.000,00€ atribuídos a esta 3.ª edição:**

Coimbra Participa

- Proposta 8 – “Coimbra, cidade de canções e emoções” – 80.000,00€;

- Proposta 2 – “Coimbra cAPPital - Guia turístico digital” – 65.000,00€;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Proposta 3 – “Coimbra a seus pés / Coimbra at your feet” – 11.000,00€;
- Proposta 1 – “Música n'Aldeia”;
- Proposta 4 – “Coimbra, Uma História de Encantar” – 23.000,00€;

Coimbra Jovem Participa:

- Proposta 5 – Exposição “CONTRIBUIÇÃO DA ACADEMIA PARA A IDENTIDADE EUROPEIA” – 200.000,00€;
- Proposta 4 – “Teatro nos Olivais” – 40.000,00€.

PONTO XV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto não foi tratado em virtude de não haver munícipes inscritos.

Antes de dar por encerrados os trabalhos, o Senhor **Presidente** informou que esperava que durante a semana seguinte houvesse novidades relativamente ao intitulado Quadro de Recuperação e Resiliência, classificando este instrumento financeiro como o mais relevante que o país terá nos próximos vinte anos, solução esta que poderá ser boa ou não. Assim, pediu a todos os Senhores Vereadores algum tempo para se debruçarem sobre a questão, na medida em que ela é de relevante interesse nacional e não só. Por outro lado, lembrou que ocorreria no dia 13 de outubro, das 16 às 20 horas, a votação para a escolha da Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), apelando ao voto na Dr.^a Isabel Damasceno, uma ilustre militante do Partido Social Democrata, tendo tido a honra de a investir em funções e apoiar publicamente. Salientou que fazia isso com toda a transparência e lisura, dado ser uma pessoa de confiança, municipalista e merecedora de todo o carinho e apoio.

E sendo vinte horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 26/10/2020 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

Dat: PS/GL/PC
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG